Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Maio de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2359

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, convoca todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de junho de 2021, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 12:00 horas, a realizar-se na sede da AGM, à Rua 98, Qd. F-16, Lt. 25, nº 127, Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ondem do dia:
I – deliberação sobre relatório das contas anuais de 2020;
II - ratificação de assembleia;
III - deliberação sobre processos.

Goiânia, 13/05/2021

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:3DED76E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 019/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **08 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo I do edital**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 21 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:E0C4A82D

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e Meio ambiente, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **07 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada para locação de pá carregadeira, a ser utilizada no departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo I do edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 21 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:090893E1

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 020/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e Meio ambiente, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **09 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada para locação de retroescavadeira, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente na realização de serviços de reparos e manutenções nas vias do município. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 21 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:FB4D5B6B

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 021/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **10 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao fundo municipal de saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 2020000010006152, emenda parlamentar nº 002 do Dep. Estadual Hélio e Sousa**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 21 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:F0AB930F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 298/2021

Portaria nº 298/2021, de 17 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 86, da Lei Municipal nº 262/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença premia ao servidor
Elísio Rodrigues Farias, referente ao período aquisitivo de 2008/2012 e 2013/2017 a contar de 17 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 17 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8CD19907

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 297/2021

PORTARIA nº 297/2021, de 10 de maio de 2021.

Concede adicional Noturno ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) do vencimento base ao servidor **Rosalvo Pereira da Silva**, com fundamento no art. 76, da Lei nº 262/2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás, 10 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0C267FCD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 261/2021

PORTARIA nº 261/2020, de 22 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Valdir Castro Alves,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 22 de agosto de 2020 a 22 de abril de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 22 de agosto de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AD3CB151

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 104/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2021**

PESSOA FÍSICA:

DOMINGAS FERREIRA DAS NEVES, brasileira, Técnica em Radiologia, inscrição **CRTR N° 06366T, inscrito no CPF sob n. º 703.993.281-49**, residente e domiciliada na Rua Ônix, Quadra 01, Lote 31, Jardim Califórnia, Formosa Goiás – GO, CEP: 73.807-800, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA – 20 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) mensais, podendo perfazer um valor total de R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 09 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:08755DCE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2021**

PESSOA JURÍDICA:

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – MARCO ANTÔNIO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 41.568.956/0001-71, com endereço sede na Rua 237, N° 995, Quadra 03, Lote 115 E, Apartamento 306-B, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.535-270, neste ato representada pelo **Sr. Marco Antônio Nascimento Caldeira,** Cirurgião-Dentista, inscrição CRO/GO-CD-12605, inscrito no CPF sob n. º 359.483.701-78, residente em Goiânia-GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTÓLOGO ESF) – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 31.666,67 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **20 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AAB86587

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 116/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2021**

PESSOA FÍSICA:

DAYANE MOREIRA DE SOUZA, brasileira, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, inscrita no CPF sob n. º 065.507.671-99, residente à Rua Hermes Pooz, Quadra 23, Lote 18, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **20 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4090533E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 118/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2021**

PESSOA JURÍDICA:

MALU FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica**, CNPJ sob nº 29.415.302/0001-02,** com endereço sede em Av. A, N° 14, Sala 06 A, Parque Vila Verde, Formosa GO, CEP: 73.808-475, neste ato representada pela **Dr. ª Maria Luiza de Freitas Souza,** Médica Ginecologista, inscrição CRM/DF n° 022871, CRM/GO n° 22635, especialidade Ginecologia e Obstetrícia – RQE n° 13579, inscrita no CPF sob n. º 020.805.661-05, residente em Formosa – GO, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) GINECOLOGISTA – 30 CONSULTAS POR ATENDIMENTO/PLANTÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento/plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 12 de maio de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A9B68A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ERRATA PE 012/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 012/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP nº 012/2021, tipo menor preço, por item** para o registro de preço para objeto o registro de preço para eventual Contratação de empresa para **aquisição Teste rápido coronavírus (COVID-19) AG (ANTÍGENO) para atender a Secretaria de Saúde do Município em regime especial de combate ao Covid-19**, a realizar sessão pública on-line através da plataforma Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br reagendada para às **09hs** do **dia 28 de maio de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 20 de maio de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CE34A988

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DEVENDO OS MESMOS ESTAR ATUALMENTE EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM TECNOLOGIA LASER OU LED, MONOCROMÁTICOS (PRETO E BRANCO) E POLICROMÁTICOS (COLORIDA), COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DE TONER, CILINDRO, REVELADOR E TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES, EXCETO PAPEL, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM SUPORTE TÉCNICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES.

VENCEDOR:

ITENS 1, 2, 3 - CLIPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.283.263/0001-05.

VALOR GLOBAL: R$ 238.080,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B201B6EC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Construção,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24/05/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 07/06/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 07/06/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4DDD1108

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 586/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO N. º 586/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

SUSPENDER PAGAMENTO DA MAJORAÇÃO SALARIAL PREVISTOS NAS LEIS N° 793/2021 E 798/2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ,Prefeito do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, e, ainda, no artigo 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO, o art. 37, III, da Constituição Federal que veda a equiparação salarial entre os servidores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o art. 8°, VI, da Lei Complementar n° 173/2020, que veda a majoração da remuneração dos membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes;

CONSIDERANDO, o processo n° 04787/21 e o despacho n° 261/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, recomendando a adoção de medidas de forma a cessar das irregularidades apontadas nos dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica suspenso o pagamento da diferença remuneratória devido a majoração dos vencimentos dos cargos Coordenador de Articulação Parlamentar, Chefe de Gabinete e Assessor de Gabinete, previstos nas Leis n° 793 de 11 de março de 2021 e n° 798 de 13 de abril de 2021, devendo a referida remuneração voltar a seu estado *a* quo ante da promulgação destas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 do mês de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Santos do Rozario
Código Identificador:B3162051

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º73/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º73/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento da titular da pasta de Recursos Humanos, Sra. Ana Carolina da Silva Pires, em decorrência do seu atesto positivo para o Corona Vírus (COVID- 19),

CONSIDERANDO a alta médica da titular da pasta,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a portaria n.º70, de 03 de maio de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:7A8BD5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 585/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 585/2021, de 19 de maio de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: CAROLINE PEREIRA DA COSTA
CPF: 050.832.161-16

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 19 de MAIO de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:32C1B972

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 581/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 581/2021, de 13 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: KALLYTHA KAROLAINE MONTEIRO DA COSTA
CPF: 041.567.171-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 13 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:39393439

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 575/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 575/2021, de 11 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS
CPF: 491.090.811-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 11 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:01BCC618

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 577/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 577/2021, de 13 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES
CPF: 056.640.131-25

A**rt. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 13 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:289E413F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 578/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 578/2021, de 13 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: ERIVAN DE JESUS CARVALHO
CPF: 974.601.503-63

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 13 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F4A0B42F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA

Portaria nº 005/2021.

"Altera a Portaria 008/2020 que: 'Concede o benefício de Pensão por Morte para a Sra. MARIA DE LOURDES BARROS, dependente do Ex-servidor aposentado falecido Sr. MARIANO MARTINS BARROS, na forma que especifica e dá outras providências.'"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 7º do artigo 40, da Constituição Federal e art. 46, da Lei Municipal n.º 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - O preâmbulo e o artigo 4º da Portaria nº 008/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

"O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 7º do artigo 40, da Constituição Federal e art. 46, da Lei Municipal n.º 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições
(.....)
"Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2020 (data do óbito), para que surtam todos os seus legais efeitos de mister."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida do Rio Doce - GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:E4192D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 48/21

PORTARIA-SA Nº 48/21 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***.*27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 20 de MAIO de 2021, à Cidade de CAIAPONIA UF: GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária e 01 diária para CAIAPONIA UF: GO quantia de R$ 100 (CEM REAIS), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃ 20 dias do mês de maio de 2021.**

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:5A941251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 049/21

PORTARIA Nº 049/21 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 20 de MAIO de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Caiapônia – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 20 de maio de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:D24708F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2021 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 235/2021 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de maio de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:CF1C1EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2021 – SMS DE 19 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 236/2021 – SMS DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de maio de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diárias sem pernoite + combustível à quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:811CC7EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Valor: 1.741,37
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C294C2F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.**
CNPJ: 37.205.854/0001-14.
Valor Total: 47.364,78
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BD52BF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **BOSCO SOUSA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 10.504.137/0001-37
Valor Total: 4.900,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E MANUTENÇÃO PARA A CADEIRA

ODONTOLÓGICA DA UNIDADE PRISSIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
PResidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AD17D21D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 09.137.352/0001-68.
Valor Total: 428,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DF57B860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 214,20
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:552E5648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 1.718,80.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE GABRIELLY ALEXANDRE ALVES FERREIRA.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C75FCFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 385,88
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F0CC109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 326,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE PAULO JOSÉ BAINE.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC2C340F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 355,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE PAULO JOSÉ BAINE.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F310AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 665,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:116217CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 339,96.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE AMADAIR ALVES DA COSTA.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:149308E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 81,10
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE ALAOR REZENDE DE FREITAS.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CDACADF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 188,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE IRENE MENDES SOUZA.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B0D8EC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.
Valor: 17.500,00
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5FE1AA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **CYNTHIA ALVES DE SOUSA 05192248175**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA À GESTÃO ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS.
Valor: 20.000,00
Vigência: 05/04/2021 05/06/2021.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4C7969F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PLOTEK COMUNICACAO VISUAL LTDA.**
CNPJ: 09.813.441/0001-87
Valor Total: 3.222,74.
O. bjeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D88187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **AUTONORTE LTDA.**
CNPJ: 03.991.627/0001-40.
Valor Total: 404,15.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO FIAT SIENA PLACA RBRF27.
Vigência: 20/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6C351C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS DO PODER EXECUTIVO.
Valor: 17.500,00
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8EB900A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01047

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01047/2021
PROCESSO: N° 2192/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 53,92
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DE70269D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2021

DECRETO nº 084/2021
Buriti Alegre, 20 de Maio de 2021.

> "Dispõe sobre a permuta da servidora efetiva MONIQUE FERREIRA SANTOS SOUZA e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a cessão da servidora **MONIQUE FERREIRA SANTOS SOUZA,** servidora efetiva, portadora de CPF nº 011.713.841-06, para exercer seu cargo junto ao Executivo do Município de Panamá-GO, na função de professora, nos termos de Lei Municipal nº 391 de 30 de Maio de 2017 e Convênio nº 04/2017.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se comunicando o Secretário Municipal de Educação do presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos 20 (vinte) de Maio de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:8499CF19

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00978

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00978/2021
PROCESSO: N° 2016/2021
CONTRATADA: IRMÃOS ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 7.052,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:87F30A09

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01061

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01061/2021
PROCESSO: N° 2178/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 3.338,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1A4A4759

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01055

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01055/2021
PROCESSO: N° 2172/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 466,52
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:173F8E59

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01053

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01053/2021
PROCESSO: N° 2170/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 034/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 82,48
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0AFB67DB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01051

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01051/2021
PROCESSO: N° 2168/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 034/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 41,24
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:176E3FB1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01052

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01052/2021
PROCESSO: N° 2169/2021
CONTRATADA: LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 585,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3585B424

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01054

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01054/2021
PROCESSO: N° 2171/2021
CONTRATADA: LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 219,55
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:79FD943F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01057

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01057/2021
PROCESSO: N° 2174/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.604,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D6AC33FC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01062

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01062/2021
PROCESSO: N° 2179/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 4.627,41
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:42822018

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01064

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01064/2021
PROCESSO: N° 2181/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 609,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A324DBC8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01058

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01058/2021
PROCESSO: N° 2175/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 365,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5348175C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01066

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01066/2021
PROCESSO: N° 2183/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 026/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 6.068,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:28F603E9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01059

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01059/2021
PROCESSO: N° 2176/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 026/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 452,35
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:38B31153

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01065

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01065/2021
PROCESSO: N° 2182/2021
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.344,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C862EE88

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01060

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01060/2021
PROCESSO: N° 2177/2021
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 328,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B97C369D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01063

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01063/2021
PROCESSO: N° 2180/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.566,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DC69AD36

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01033

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01033/2021
PROCESSO: N° 2114/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 877,36
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0707BF69

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01030

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01030/2021
PROCESSO: N° 2111/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 773,52
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4EE395DE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01041

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01041/2021
PROCESSO: N° 2129/2021
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 039/2020.
OBJETO: Papelaria.
VALOR: R$ 750,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9A080DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01045

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01045/2021
PROCESSO: N° 2155/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 5.280,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C21932E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01040

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01040/2021
PROCESSO: N° 2146/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/20.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.790,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE6757C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01025/2021
PROCESSO: N° 2095/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 947,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B0D31527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01071/2021
PROCESSO: N° 2190/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 135,52

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:51D4EE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01038/2021
PROCESSO: N° 2135/2021
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 006/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.403,10

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED4BC9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01072/2021
PROCESSO: N° 2200/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 004/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 3.039,00

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9D4E49DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01069/2021
PROCESSO: N° 2188/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.290,00

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A8CA7A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01070/2021
PROCESSO: N° 2189/2021
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.236,00

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6AE29272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 74/2021
OBJETO	Contratação de 1 profissional de saúde na função de técnico em enfermagem para realizar atendimento no Hospital Municipal Anjo Rodrigues Galvão, Sentinela e UPA aos pacientes da rede pública de saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/05/2021 a 19/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**MARIZA BATISTA ROCHA**
CPF	**014.162.711-55**
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.385,70 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	417/2021
DATA DO CONTRATO	19/05/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.05.2021

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7559829D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 75/2021
OBJETO	Contratação de empresa para confecção de camisetas gola polo e mascaras de tecido duplo destinados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Campos Belos-Go.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/05/2021 a 19/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.33.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA 82095248104**
CPF	24.993.231/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$5.712,00** (Cinco mil setecentos e doze reais)
NÚMERO DO CONTRATO	**418/2021**
DATA DO CONTRATO	19/05/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.05.2021

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9C1E6013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 76/2021
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de uniformes e EPIs para servidores da unidade descentralizada SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/05/2021 a 19/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.031.33.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA 82095248104**
CPF	24.993.231/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$10.167,30** (dez mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	**419/2021**
DATA DO CONTRATO	19/05/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.05.2021

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D3475F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 77/2021
OBJETO	Contratação de Empresa para o fornecimento Reguladores de alta pressão oxigênio (monômetro) para atender a necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e Sentinela,
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/05/2021 a 19/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**E.M.C OLIVEIRA OXIGENIO EIRELI**
CPF	24.993.231/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.019,40** (Mil e dezenove reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	**421/2021**
DATA DO CONTRATO	19/05/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.05.2021

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7BA899CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 420-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados a entrega de kits aos alunos da rede municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.306.41.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA-ME**
CNPJ	24.335.963/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 75.540,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	420/2021
DATA DO CONTRATO	19 de maio de 2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.05.2021.	

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14A0F2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 412-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021
OBJETO	Fornecimento de material de EPI´S, testes Imuno-rápido e IGG/IGM para o enfrentamento ao covid-19.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.33.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ	66.000.787/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	412/2021
DATA DO CONTRATO	18 de maio de 2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 18.05.2021.	

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EFD528D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

JURÍDICO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Formosa/GO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor Elmon Abadio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade de n.º 690306 SSP-GO e do CPF 199.537.551-91, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Formosa/GO do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Formosa-Goiás, 20 de maio de 2021.

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:D33271E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço GLOBAL, no dia 07 de junho de 2021 às 10h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, no município de Goiatuba – Go, compreendendo todas as

secretarias e fundos municipais, bem como o FUNDEB, FMS, FMAS, FESG, SMT, FMMA, e as constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 20 de maio de 2021.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:12C6700E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2021003173
INEXIGIBILIDADE: 004/2021
ASSUNTO: aquisição de formulário para leitora óptica ref. 0191.02, para serem utilizados em concursos da Fesg, vestibulares e provas multidisciplinares visando facilitar a correção das provas, para atender as necessidades da comissão de concursos e comissão de vestibular.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2021003173,** autoriza a Empresa: **R Thompson Tecnologia Com. e Serv. De Informática Eireli,** inscrita no **CNPJ: 07.551.109/0001-66**, a entregar o material objeto deste processo.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Cartão de respostas: Papel AP 90G/m2 REF: 0191.02- Pacotes com 1.000 und	06	UND	**R$ 230,00**	**R$ 1.380,00**
TOTAL					**R$ 1.380,00**

Vigência: 09 de março de 2021 a 09 de julho de 2021.

Para constar lavrou-se o presente termo. Os quantitativos acima apurados correspondem à mera expectativa de consumo, não estando a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba obrigada a adquirir todos os itens contratados.

Goiatuba, 09 de março de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente:_____/_____/_____

R THOMPSON TECNOLOGIA COM. E SERV. DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 07.551.109/0001-66

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0216C41C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas a contratação de empresa especializada em serviços de lava jato para limpeza, higienização dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de contratar **empresa especializada em serviços de lava jato para limpeza, higienização dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.**
Considerando tratar-se de serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de manutenção e conservação do patrimônio público.
Considerando que os serviços de lavagem e higienização geral dos veículos são essenciais para evitar contaminação dos pacientes transportados para as unidades de saúde de alta e média complexidade dos municípios referência em saúde.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **DIVINO ETERNO VICENTE VIEIRA,** inscrito no CNPJ: 13.692.888/0001-12, referente a lavagem de veículos no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:304F84ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação de empresa para: Aquisição de Material Laboratorial para manutenção do Centro de Atendimento ao Covid-19 Conforme Processo nº 2021009432 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**:** Aquisição de Material Laboratorial para atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Covid-19 do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA **CNPJ: 04.679.172/0001-94** Vencedora por inexigibilidade totalizado em R$ 6.225,00 (Seis Mil Duzentos Vinte e Cinco Reais) para: Aquisição de Material Laboratorial discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0052-2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte Dias** do Mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:EE57F4CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais farmacológicos destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal conforme processo nº 2021008955, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de **Materiais Farmacológicos**, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Goiatuba.
Considerando que o medicamento é para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receita apresentadas pelos mesmos na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: 08.593.573/0001-88, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 10.244,50 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de materiais farmacológicos, com o fim de atender as necessidades da Farmácia Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTICA (FARMACIA BASICA, FARMACIA POPULAR)
04.0401.10.303.0052.2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:F55226F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 2020022227 PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

TERMO: DECISÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 2020022227
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021
RAZÕES: DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: "**Contratação de empresa especializada em rastreamento gps/gsm/gprs veicular da frota do fundo municipal de saúde de goiatuba do estado de goiás (FMS).**"

RECORRENTES: Empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda, Carsiga Rastreamento Veicular, Tetrasec Soluções e Tecnilogia Em Segurança Eletrônica Ltda.

DECISÃO

EMENTA: Interposição de Recurso pelas empresas: **Empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda, Carsiga Rastreamento Veicular, Tetrasec Soluções e Tecnilogia Em Segurança Eletrônica Ltda**, contra resultado da licitação que habilitou a empresa: **LUCIANO ROSA DOS SANTOS.**
RELATÓRIO

As empresas: Empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda, Carsiga Rastreamento Veicular, Tetrasec Soluções e Tecnilogia Em Segurança Eletrônica Ltda, protocolaram recursos contra decisão da Pregoeira, referente o resultado do julgamento da habilitação do Pregão Presencial nº 03/2021:

Em em seu recurso, a empresa Empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda, alega que a licitante venderora, LUCIANO ROSA DOS SANTOS não poderia participar do processo licitatório, pois não tem CNAE e não é do ramo de atividade do objeto do certame e por isso não poderia participar, argumenta que a mesma não apresentou Certidão de Falência e Concortada devidamente expedida pelo Cartório Distribuidor, requer a inabilitação e desclassificação da empresa vencedora;

A empresa Carsiga Rastreamento Veicular, interopos recurso contra decisão que a declarou inabilitada para o certame, por não ter apresentado Certidão de Falência e Concortata devidamente valida, arrazou, que solicitou junto à Pregoeira a possibilidade de apresentação da Certidão posteriormente, pugna pela inabilitação e desclassificação da empresa vencedora, pelo fato da mesma não possuir CNAE e não ser do ramo do objeto licitado;

A licitante, Tetrasec Soluções e Tecnilogia Em Segurança Eletrônica Ltda, não apresentou as devidas razões recursais.

A empresa, LUCIANO ROSA DOS SANTOS, apresentou as devidas contrarraçoes, alegando, que denotou toda documentação exigida pela o edital, assim, atendendo as exigências trazidos no item 8.3 do édito pulbico, isso posto, pugna pela manutenção da decisão proferida, assim, sendo a mesma mantida como habilitada e vencedora do presente certame licitatório.

É o relatório.

DA ANÁLISE

As Recorrentes insurgem contra decisão do certame, Pregão Presencial nº 03/2021, alegando ter ocorrido um equívoco na mesma, onde foi declarada a empresa LUCIANO ROSA DOS SANTOS, como habilitada e vencedora do processo licitatório, decisão mantinada pela Equipe de Apoio mesmo após o recurso.

Dessarte, após análise pormenorizada da ata e dos documentos apresentados no referido certame, nota-se que à empresa LUCIANO ROSA DOS SANTOS, ora recorrida, atendeu de maneira integral as norma previstas no edital e na legislação de licitações, sendo que o seu ramo de atividade é sim o objeto da licitação.

A – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 109, I , alínea a e b, assim disciplinou:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a)habilitação ou inabilitação do licitante;
b)julgamento das propostas;

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal, os representes das empresas recorrentes não decairam do direito de recorrer do certame.

DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

A presente licitação tem o seguinte objeto:

"**Contratação de empresa especializada em rastreamento gps/gsm/gprs veicular da frota do fundo municipal de saúde de goiatuba do estado de goiás (FMS).” (grifamos)**

Neste sentido, o município busca empresas na área de consultoria administrativa nas especialidades em rastreamento gps/gsm/gprs veicular da frota, sendo que uma empresa que já desenvolveu essas atividades pode sim participar do certame.

O Princípio da Competitividade que também tem relação com os Princípios da Impessoalidade (art. 37 da C.F.), e da Isonomia, pode ser explicado, como o princípio que dirige os atos do administrador público, na direção de incentivar a maior concorrência entre os interessados em contratar com a Administração Pública. Já o Princípio da Vantajosidade, que por sua vez é um desmembramento do Princípio da República, nada mais é, do que o norteamento do servidor público, para que em todos os seus atos, objetivem trazer para a Administração Pública a proposta mais vantajosa.

A busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação (art. 3º da lei 8.666/93). Por isso não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame. Assim, as exigências de qualificação técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, exigir que a empresa tenha um código CNAE específico é limitar, injustificadamente, o caráter competitivo da Licitação, e impor à Administração Pública um preço mais elevado, ferindo de morte os princípios da prevalência do Interesse Público e da Vantojosidade.

O processo licitatório tem como objetivo, proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a Administração Pública e assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados no certame.

Noutro norte, o Objeto do Contrato Social da empresa, prevalece sobre seu código CNAE. Para melhor entendimento, necessária se faz a conceituação do código CNAE. Para tanto, a Receita Federal do Brasil, em seu sítio, define da seguinte forma a CNAE:

"A CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país".

Ao analisar a definição da CNAE, constata-se que nada mais é do que um método utilizado pela RFB para padronizar os códigos de atividade econômica no país, com a finalidade de melhor administrar as questões tributárias, nada tendo a ver com o objeto social da empresa.

Em outras palavras, tem-se que a CNAE é a classificação nacional de atividade econômica composta de dígitos, que descrevem qual é a atividade econômica exercida pela empresa.

Portanto a CNAE não se confunde com o Objeto da empresa, que por sua vez, tem sua previsão legal no art. 997, inciso II, do Código Civil vigente.

Conclui-se então que as atividades que serão permitidas à sociedade empresária, são exatamente aquelas previstas no Objeto de seu Contrato Social e não em código CNAE.

Deste modo não se pode confundir o código CNAE com o objeto social da sociedade empresária, sendo que o primeiro nada mais é do que um código identificador para a RFB e o segundo o que determina quais as atividades podem ser exercidas pela empresa.

A própria Receita Federal do Brasil já manifestou entendimento no sentido de que o objeto social da empresa dever prevalecer sobre o código CNAE, "**Diante disso, ressalta-se que não haveria a priori lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas as informações sobre a sua CNAE. Além disso, a empresa também poderá comprovar que possui especialização no ramo da atividade licitada por meio do seu contrato social**" (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre - 6ª Turma. Portal Fazenda do Governo Federal. Disponível).

Cumpre salientar que, por meio dos acórdãos 1203/11 e 42/14, o TCU **entendeu pela impossibilidade de limitação de participação de licitantes, em certame público, em razão da CNAE**.

Pelas razões expostas, concluímos que, seja pela limitação injustificada do caráter competitivo da licitação, que se traduz em menor vantajosidade para a Administração Pública, ou seja, pelo fato de que é o Objeto Social da empresa que define suas atividades e não o seu código CNAE, não é possível a exigência, por parte da Administração Pública, que a empresa contenha o código CNAE específico do objeto a ser licitado.

Insta salientar, que a empresa LUCIANO ROSA DOS SANTOS, apresentou o devido Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com abertura no dia 03/01/2018, com as seguintes descrições de suas atribuições: "**Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**", portanto, sendo completamente apta a cumprir com os requisitos exigidos no edital, podendo assim, prestar de maneira satisfatória os serviços prescrisotos no objeto do certame.

Nesse dipasão, diferente do que alega as recorrentes, a empresa vencedora apresentou à Certidão de Falência e Concortata devidamente valida, nesse ponto, foi preenchido o requesito do edital, portanto, dessa forma, à decisão merece ser mantida em todos os seus fundamentos.

DECISÃO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a Secretária Muncipal de Saúde de Goituba, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide receber os recursos apresentados pelas recorrentes: Empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda, Carsiga Rastreamento Veicular, Tetrasec Soluções e Tecnilogia Em Segurança Eletrônica Ltda AMBIENTAL, para no mérito **DESPROVER** os recursos, mantendo todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 03/2021.
É a decisão.

Intime-se.
Publique-se.

Goiatuba, 20 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:EAEF97C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITAMENTO REFERENTE AO DE CONTRATO Nº 210/2020 REFERENTE AO PREGÃO 008/2020 REFERENTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO REFERENTE AO DE CONTRATO Nº 210/2020 REFERENTE AO PREGÃO 008/2020 REFERENTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde Pública para prestar Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com no termo de referência do anexo I.

VALOR/VCTO: total de **R$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais) sendo que será 12 (doze) parcelas de R$ 8.375,00 (oito mil trezendo e setenta e cinco reais) mensais.

Início: 20/05/2021
Término: 20/05/2022

Goiatuba - GO,19 de maio de 2021.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:47021CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021007512 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidade de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: ANÁLIA MARIA RODRIGUES CPF**: 265.389.031-34** no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para: Realização de Tratamento no Hospital de Amor (Fundação Pio XII) , na cidade de Barretos-SP nos dias 09,20,26 e 30 de Abril/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte Dias** do Mês de Abril do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:0ED43D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021007818 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidade de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: GUSTAVO MARTINS DIAS FERRANTE CPF**: 070.714.521-05** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para: Realização de Tratamento Clínica Dra Sheila Bernardino Fenelon, na cidade de Uberlândia - MG nos dias 13,15 e 17 de Abril/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte Dias** do Mês de Abril do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:F9334A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora

do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021008779 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidade de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: ORMINDA AUGUSTA DE FREITAS CPF**: 476.200.301 - 82** no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) para: Realização de Tratamento no Hospital de Amor, na cidade de Jales-SP no dia 11 de Maio/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte Dias** do Mês de Abril do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:8E644073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas a aquisição de joelheira de silicone para fixação de prótese dos membros inferiores da paciente Deuseni Alves Sousa Lima e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de **aquisição de joelheiras de silicone para fixação de prótese dos membros inferiores da paciente Deuseni Alves Sousa Lima**
Considerando tratar-se de uma paciente que no ano de 2007 teve trombose e por complicações teve que amputar os membros inferiores na altura do joelho e que hoje em dia usa prótese ortopédica.
Considerando que a paciente Deuseni Alves de Sousa Lima é aposentada com um salário mínimo e faz uso de medicamentos diversos para o tratamento de glaucoma e diabete e não tem condições financeira para custear a aquisição das joelheiras.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ: 02.293.041/0001-49, referente a aquisição de joelheiras para fixar próteses nos membros inferiores no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:81BD1EDA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: FF ALIMENTOS EIRELI – ME- CNPJ sob nº 24.049.731/0001-90.

OBJETO: ***Contratação de fornecedores de Kits Merenda Escolar durante a Pandemia do Novo Corona Vírus – COVID 19 A de acordo com as normas solicitadas na Resolução nº: 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº:6, de 8 de maio de 2020, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e especificações constantes no Termo de Referência em anexo I do presente edital,*** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 004/2021**, nas quantidades especificadas no anexo I.
VALOR: R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO: Início: 19/05/2021 - Término: 31/12/2021
PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado com prazo de 30 dias, após apresentação das notas fiscais e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - Goiás, 19 de maio de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0B55DBD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°169/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALFA PAPELARIA EIRELLI-EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 37.878.675/0001-48**, situada na Av. C-104, n°541, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu procurador o Sr. **JULIANO RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob º 796.824.481-15 e RG sob º 3612760 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria

municipal de educação conforme detalhado nas especificações de termo de referência de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 52.193,44 (cinqüenta e dois mil e cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 12/05/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2CE8782F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°170/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 09, QD 20, LT 29, Sala 03, Vila Calândia, na Cidade de Cezarina– Goiás, fone (64) 9.8152-6903/ 3543-1810, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 07.217.941/0001-20**, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **LEUDIMAR NONATA TORRES**, portador do CPF sob 034.600.792-58 e RG nº 048484512013-8 SSP/MA, residente e domiciliado me Cezarina – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação conforme detalhado nas especificações de termo de referência de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 6.397,85 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 12/05/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:127F1F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°171/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Alberto Miguel, nº 259, Sala 04, Setor Campinas, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3911-2487, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69**, neste ato representada (o) pela titular a Sra. **KARLLA KASSIA KENES**, portadora (o) do CPF sob nº 041.533.721-61 e RG sob nº 04840286803 DETRAN/GO, residente e domiciliada (o) em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação conforme detalhado nas especificações de termo de referência de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 6.277,00 (seis mil e duzentos e setenta e sete reais). **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 12/05/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AA3A6214

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°172/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 61, nº 42, Qd. 126 Lt. 29, Setor Central, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3225-9772, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **74.137.993/0001-84**, neste ato representada por seu procurador o Sr. **EBERLI SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 853.354.281-04 e RG sob nº 4015168 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2020. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação conforme detalhado nas especificações de termo de referência de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 10.419,90 (dez mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 12/05/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:613B157D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N°002/2021

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações, resolve adiar a abertura do edital da tomada de preço n°002/2021, por falta de informações na planilha orçamentária os quais poderão prejudicar na elaboração das propostas, considerando os princípios que regem a Administração, torna publico o ADIAMENTO, e ainda a publicação da REABERTURA para o dia 10 de Junho de 2021 as 09:00, demais informações a Comissão de Licitação, está a disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara-GO.

Indiara-GO, 20 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6334A651

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA nº 101/2021**, publica o extrato da **ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, NOS CREDENCIADOS, JUNTO AO ÓRGÃO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, NO AUXÍLIO JUNTO AOS CREDENCIADOS NAS RETENÇÕES DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS E FEDERAIS, VISANDO A**

OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, com **SOUZA E CARNEIRO SERVIÇOS CONTÁBEIS SS LTDA - ME,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 17.416.270/0001-80, representada por sua sócia proprietária Petrínia Maria Carneiro brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 007.694.891-92, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7BBC8B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO Nº 011/2021

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO Nº 011/2021
ASSUNTO: análise, pela Pregoeira, do recurso apresentado.

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise de recurso administrativo, interposto pela empresa CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA, contra decisão que a declarou como inabilitada nos autos do Pregão nº 011/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.

Tempestivamente a empresa Recorrente protocolizou as razões recursais, conforme consta do protocolo e data de interposição da peça, nos termos do edital. Argumenta o impugnante, em síntese "as documentações relativas a sua inabilitação estavam presentes no processo, e que sua inabilitação pela falta das mesmas no envelope de nº 2, é caso flagrante de formalismo exercebado e prejudica o resultado do pregão".

A empresa GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA apresentou as contrarrazões, no prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, argumentado, em síntese que a inabilitação teria sido correta, pelo descumprimento das normas editalícias.

Em síntese, esse é o relatório. Passo à análise.

- FUNDAMENTAÇÃO

A licitação tem por objetivo garantir a observância dos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade e, na busca de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, ao princípio da economicidade. Assegurando-se, em condições de igualdade, oportunidade a todos os interessados em contratar com o poder Público.

Com base nesse posicionamento são frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Nota-se que **sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93** que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário)

Ao **contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro**. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

A jurisprudência consolidada dos Tribunais Regionais Federais tem desprezado rigorismos formais exacerbados no julgamento de processos licitatórios da Administração Pública, senão perlustre-se:

Origem: TRF – PRIMEIRA REGIÃO REO – REMESSA EX-OFÍCIO - 36000034481 Processo: 200036000034481 UF: MT ÓRGÃO Julgador: SEXTA TURMA Data da decisão: 14/05/2001 Documento: TRF1001248436 DJ Data: 19/04/2002 PÁGINA: 211. RELATOR: DES. FEDERAL DANIELA PAES RIBEIRO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITA-ÇÃO DE LICITANTE POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. I – LEGALIDADE. 1. Certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei nº 8.666/93, art. 41), e especialmente, ao princípio da legalidade estrita, não deve, contudo (em homenagem ao princípio da razoabilidade), prestigiar de forma tão exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa. 2. A apresentação , pela licitante, de Alvará de Habitação, fornecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração, supre a exigência de certidão de inscrição nesse órgão. 3. Sentença concessiva da segurança, confirmada. 4. Apelação e remessa desprovidas.

Origem: TRIBUNAL – QUARTA REGIÃO MAS – APELA-ÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA – 67640 Processo: 200004011117000 UF: PR Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA Data da decisão: 26/02/2002 Documento: TRF400083416 DJU DATA: 03/04/2002 PÁGINA: 509 DJU DATA: 03/04/2002 RELATOR: JUIZ EDUARDO TONETTO PICARELLI

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VINCULA-ÇÃO AO EDITAL. FORMALISMO. EXCESSO. Deve ser desconsiderado o excesso de formalismo que venha a prejudicar o interesse público. **NÃO É RAZOÁVEL A DESCLASSIFICÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HIPÓTESE DE MEROS EQUÍVOCOS FORMAIS.** A AUSÊNCIA DE JUNTADA DA CÓPIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO E A "SUPOSTA" FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DA RESEVA TÉCNICA INCIDENTE SOBRE OS INSUMOS NENHUM TROUXE AO CERTAME E À ADMINISTRAÇÃO. (gn)

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, no particular, demonstra que as regras do edital de convocação devem ser

interpretadas com razoabilidade, mormente, quando se constata que a Entidade promovente da licitação, ao desclassificar a empresa habilitada, perderá a proposta mais vantajosa.

" MANDADO DE SEGURANÇA – REEXAME NECESSÁRIO – LICITAÇÃO – INABILITAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL – APRESENTAÇÃO DE OUTRO. TAMBÉM ADMITIDO PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E QUE ATENDE AO OBJETIVO DA EXIGÊNCIA – BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO – DESPROVIMENTO. "Na espécie, não há que se falar em violação ao princípio da vinculação ao edital, porquanto a certidão apresentada satisfaz plenamente a exigência do edital, bem como atende à previsão do art. 31, II da lei nº 8.666/93. "Não obstante o princípio da vinculação ao edital, a análise do caso concreto deve ser realizada com atenção ao princípio da razoabilidade, tendo em vista o objetivo da licitação, que é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. "Nesse sentido "As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa". (STJ, MS nº5606/DF, Min. José Delgado, j. 13.5.98)" (ACMS nº 2006.036473-7, Des. Francisco Oliveira Filho).

A apresentação dos documentos de credenciamento exigidos no edital de Pregão Presencial 011/2021 supri a necessidade dos de regularidade jurídica do já citado instrumento convocatório, não causando prejuízo as as partes envolvidas e não sendo óbice à habilitação da empresa que apresentou **menor preço** para a prestação dos serviços pretendidos. Um mero erro formal não vicia e nem torna inválido o procedimento. Neste contexto e pelas circunstâncias, é possível identificar a falha e validar o ato.

- DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos fundamentos acima apresentados, sem nada mais a considerar, conhecemos do recurso interposto para DAR PROVIMENTO ao pedido da Recorrente, no sentido de DECLARAR recorrente como VENCEDORA DO PREGÃO 011/2021.

É a decisão.

Ipameri, 18 de maio de 2021

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

LEONEL NASCIMENTO CARVALHO JÚNIOR
Assessor Jurídico
OAB/GO 46.428

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E8F62F4F

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 754/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI,** inscrito no CNPJ (MF) n.º 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA nº 111/2021**, publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 160 CILINDRADAS, PARTIDA ELÉTRICA ANO/MODELO 2021/2021**, com a empresa **MOTO CALDAS LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 02.446.634/0001-06, representada por seu preposto o Sr. Giovani de Bastos Valle, brasileiro, gerente comercial, portador do CPF nº. 095.714.058-41 e RG: 254384705 SSP-SP, residente em Caldas Novas - GO no valor total de **R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Ipameri-Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C8FB59A0

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo, torna público à RETIFICAÇÃO do RESULTADO do Processo Seletivo de Análise de Currículos para os cargos de Professor PII, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiras, nestes termos:

Ao publicar o resultado final do Processo Seletivo 001/2021, foi feita uma revisão nas documentações recebidas pelos candidatos e a Comissão Especial verificou alguns erros de análise em alguns documentos. Sendo assim, por ter sido um equívoco desta Comissão e para que não haja quaisquer prejuízos dessa ordem aos candidatos, os documentos foram analisados e estavam de acordo com o que exige os itens do Edital 001/2021 para os candidatos que seguem na lista abaixo, tornando os inclusos na classificação de aprovados e reserva técnica para o cargo:

Inclui-se os candidatos abaixo indicado no resultado para Professor PII, publicado no site da Prefeitura no dia 13/02/2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Silma Cristina de Souza	4º LUGAR	90 pontos
Maria Helena Martins	14º LUGAR	90 pontos
Rosiane Correa Guimarães	37º LUGAR	80 pontos

WALDIVINO GOMES FIRMINO

IVANA MARTA APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO

EDIENE RODRIGUES DE SOUZA BORGES

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0ED80F76

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 100/2021, publica o extrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, com **SOUZA E CARNEIRO SERVIÇOS CONTÁBEIS SS LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita do CNPJ nº 17.416.270/0001-80, localizada em Ipameri, representada por sua sócia proprietária Petrínia Maria Carneiro, brasileira, solteira, gestora de agronegócios, portadora do CPF nº. 007.698.891-92, no valor total de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E6236957

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório nº: 2021009685
A Prefeitura Municipal de Ipameri/Go, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através do certame licitatório, na modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2021**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE VIA CONVÊNIO Nº 894344/2019 – JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2021, às 09h:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 21 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FE0FBC18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 25/2021, sessão 01/06/2021 as 09:00 hs. Objeto aquisição de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo) 13 kg, envazado, fornecendo o botijão vazio e retirando o recipiente cheio com o gás adquirido, itens a serem utilizados no ano de 2021. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 19/05/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:CCBF9907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS torna público a realização do processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo empreitada preço unitário, com julgamento por menor preço global, cujo objeto é a reforma do Colégio Municipal Boas Novas, conforme projeto de engenharia, com área 689,11 m², no valor orçado de R$ 110.586,64, cuja sessão de recebimento de documentos e proposta e julgamento, será realizada às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2021. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO, site https://www.israelandia.go.gov.br/, ou pelo e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com. Informações pelo 064 3678-1305.

Israelândia-GO. 19/05/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:C11B9B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

Objeto Prestação de serviços de atendimento em plantões médicos no Ambulatório do Hospital Municipal, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 002/2021.
Processo nº 0115/2021.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 013/2021.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: NAVARRO & MAMEDE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
CPF/MF sob o nº 20.808.123/0001-60
Contrato: 037/2021.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 113.328,00 (cento e treze mil, trezentos e vinte e oito reais).
Total Estimado por mês de até: R$ 14.166,00 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais).
Data da Assinatura: 14/05/2021.
Vigência: 31/12/2021.
Dotação: 10.122.1019.2098.3.3.90.39.

Itaguaru/GO, 14 de maio de 2021

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3B896617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

Objeto Prestação de serviços como diretor do Hospital Municipal de Itaguaru, coordenando os trabalhos a serem seguidos pelos demais profissionais da saúde, realizando todos procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 002/2021.
Processo nº 0115/2021
Fundamentação Legal: Resolução Normativa nº 017/1998 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 013/2021.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Credenciado: **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA BEM ESTAR LTDA-ME**
Contrato: 038/2021
Valor Global estimado do Contrato: R$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.900,00(Hum mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 14/05/2021
Vigência: 31/12/2021
Dotação: 10.122.1019.2097.3.3.90.39

Itaguaru/GO, 14 de maio de 2021

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DD8B0F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Senhor JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Itaguaru;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e

CONSIDERANDO que os profissionais da área de saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 002/2021, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas físicas e jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO	CNPJ/MF – CPF/MF
NAVARRO & MAMEDE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	RAFAEL MAMADE PEREIRA	Médico	20.808.123/0001-60
MACHADO PORTO MEDICINA LTDA-ME	ROGERIO MACHADO PORTO	Médico	40.915.766/0001-10

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8C87DE9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20200051/2020; Inexigibilidade de Licitação: 005/2020; OBJETO: Contratação de profissional/empresa especializada para a prestação de assessoria jurídica especializada na área contenciosa no âmbito do poder executivo, órgão e autarquias do Município de Mambaí, bem como de assessoria jurídica em procedimentos de regularização fundiária no âmbito do Município de Mambaí - Goiás.; Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); Data de assinatura: 04/01/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,07 de janeiro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:343F0F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Diego Alberto Sevilha Lima Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20200055/2020; Inexigibilidade de Licitação: 009/2020; OBJETO: Contratação de profissional/empresa especializada para a prestação de assessoria jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios de assessoramento, orientação, preventivo, contencioso de primeira instância do Município de Mambaí -Goiás; Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); Data de assinatura: 04/01/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Diego Alberto Sevilha Lima Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,07 de janeiro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:45732B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Ester Garcez Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20210024/2021; Inexigibilidade de Licitação: 003/2021; OBJETO: Contratação de serviços de consultoria jurídico - administrativos junto ao setor de recursos humanos – RH, para os meses de maio a dezembro de 2021, com exceção dos serviços de ações judiciais em especial as que constem como outra parte o Fundo Previdência Social dos servidores do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 04/05/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Data de assinatura: 04/05/2021. Assinam: Joaquim

Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Ester Garcez Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,07 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B4D0237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Ester Garcez Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20210025/2021; Inexigibilidade de Licitação: 004/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria jurídica nos serviços técnicos especializados na consultoria jurídica na área administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mambaí – GO, serviços no contencioso judicial quando em desfavor do Fundo de Previdência e defesa dos interesses do Fundo de Previdência perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO para os meses de maio a dezembro de 2021, com exceção dos serviços do SIPREV, COMPREV e serviços de ações judiciais em que conste a Prefeitura Municipal de Mambaí e seus órgãos, autarquias e fundações integrantes como outra parte.; Vigência: 04/05/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 22.449,15 (Vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Data de assinatura: 04/05/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Ester Garcez Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 07 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B6EC25D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECRETO UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO

MODALIDADE: Dispensanº 027/2021
DECRETO: 1650/2021
OBJETO: Desapropriação do imóvel rural denominado Lote 52, do loteamento denominado Terras do Município de Mambaí - 4ª Etapa, com área de 51,8663 ha, registrado na matrícula nº 142 do CRI/Mambaí-GO
EXPROPRIANTE: Município de Mambaí
EXPROPRIANDO: Banco do Brasil S/A
VALOR: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)
Assina: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal
Amparo Legal: Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 / Lei Municipal nº 242/2021

Mambaí – Goiás,20 de maio de 2021.

JÚLIO GOMES BARBOSA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FB5AC507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 165, DE 20 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear: **ELAINE MARCO DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (20/05/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:42F761EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°355/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de maquinas de costura adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E7C9D040

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°354/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção na roçadeira stihl adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:66C69A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°353/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de quaternário de amônio adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:34F3FF82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°351/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de apoio a gestão da saúde adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3714603F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°352/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de tabletes adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:99D9E2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°357/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de transporte de uma pá carregadeira adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A79A5F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°349/20221
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais gráficos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E6AD4562

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº. 136/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Médico Otorrinolaringologista.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: OTOCLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ nº 10.610.203/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/05/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:85E48753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº. 140/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Técnico de Enfermagem.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: ANA PAULA OLIVEIRA DO PRADO.
CPF/CNPJ nº 001.807.391-31
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/05/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:E1AC105F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº. 141/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Nutricionista.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: VITORIA GONÇALVES CARVALHO DE OLIVEIRA.
CPF/CNPJ nº 051.606.651-02
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/05/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A195E708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº. 142/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Técnico de Enfermagem.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: KELVIA ANTÔNIA SOARES.
CPF/CNPJ nº 971.503.801-82
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/05/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D4A8CA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO nº 046/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12028/2020.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 01 de maio de 2021 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: KATIANE GOMES CONSTANTINO.
CPF Nº 750.150.051-72.

Nerópolis, 20 de Maio de 2021.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:AAB40454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO nº 120/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12028/2020.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 04 de Maio de 2021 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO BARBOSA
CPF Nº 29.346.326/0001-57

Nerópolis, 20 de Maio de 2021.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:03E28E00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 3593 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviçosfunerários, destinado a atender a demanda de famíliaincapaz de prover o próprio sustento, no valor de R$855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 20 de maio de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:982D121B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2021

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em comercialização de flores (floricultura) para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Registradas: NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA– CNPJ: 09.484.277/0001-01

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 800,00; valor total: Item 02 – R$ 4.600,00; valor total: Item 03 – R$ 2.320,00; valor total: Item 04 – R$ 2.560,00; valor total: Item 05 – R$ 3.800,00; valor total: Item 06 – R$ 7.500,00; valor total: Item 07 – R$ 1.260,00.

Prazo de Vigência: 19/05/2021 até 19/05/2022.

Data de assinatura: 19/05/2021.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:DD58923A

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2218/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 31,21 (Trinta e um reais e vinte e um centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39-316-44**, Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:628A8E1F

FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2204/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 73,57 (Setenta e três reais cinquenta e sete centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:**55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-390-44,** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E93A2202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 93/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **JANDITE BATISTA DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.555,19 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E SR.(A) **JANDITE BATISTA DA SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:725D2A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) Sr.(a) **VALDEMAR MARQUES GONÇALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.528,32 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS –

PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E SR(A) **VALDEMAR MARQUES GONÇALVES.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3365E796

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **WILKER FRANCISCO BRETAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.601,69 (UM MIL SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **WILKER FRANCISCO BRETAS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B77B392A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 89/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **GLEUBER COELHO BRETAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.616,36 (UM MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E SR.(A) **GLEUBER COELHO BRETAS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6F8685CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 87/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 87/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **GEMMAN GALGANNE DE SANTANA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA; DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, 30% DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNDE NO ÂMBITO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DEVERÃO SER UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E RESOLUÇÃO N. 25 DE 04 DE JULHO DE 2012, A QUAL ALTERA O LIMITE INDIVIDUAL DO AGRICULTOR PARA O VALOR MÁXIMO DE R$ 20.000,00 POR DAP/ANO DA RESOLUÇÃO SUPRAMENCIONADA. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.610,87 (UM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA

DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **GEMMAN GALGANNE DE SANTANA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A12008C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 99/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **MARIA LEONOR PINTO CARDOSO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA; DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, 30% DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNDE NO ÂMBITO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DEVERÃO SER UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E RESOLUÇÃO N. 25 DE 04 DE JULHO DE 2012, A QUAL ALTERA O LIMITE INDIVIDUAL DO AGRICULTOR PARA O VALOR MÁXIMO DE R$ 20.000,00 POR DAP/ANO DA RESOLUÇÃO SUPRAMENCIONADA. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.561,32 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS REAIS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **MARIA LEONOR PINTO CARDOSO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E51849B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 88/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 88/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **GILVANIO VIEIRA DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.418,70 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E SR.(A) **GILVANIO VIEIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:68FBEC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 91/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **HELOÍSA DO NASCIMENTO E SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2021, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.218.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.018.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30;
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA; DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, 30% DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

PELO FNDE NO ÂMBITO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DEVERÃO SER UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E RESOLUÇÃO N. 25 DE 04 DE JULHO DE 2012, A QUAL ALTERA O LIMITE INDIVIDUAL DO AGRICULTOR PARA O VALOR MÁXIMO DE R$ 20.000,00 POR DAP/ANO DA RESOLUÇÃO SUPRAMENCIONADA. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.968,23 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **HELOÍSA DO NASCIMENTO E SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F26FADD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 176/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 176/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.742/2021, E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 165/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A EMPRESA **DIEGO DE JESUS MOREIRA 02300351161. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **04 (QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **DIEGO DE JESUS MOREIRA 02300351161.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:82235D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 154/2021

Processo Administrativo: 3882/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de funilaria e pintura por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **FUNILARIA E PINTURA PARAISO EIRELI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender o Fundo Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: FUNILARIA E PINTURA PARAISO EIRELI **CNPJ:** 26.906.596/0001-87					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	UN	SERVIÇO DE LANTERNAGEM	1.222,00	1.222,00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					1.222,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FUNILARIA E PINTURA PARAISO EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.906.596/0001-87, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.222,00 (**Um mil e duzentos e vinte e dois reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:68E30729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 054/2021

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI CNPJ

	nº. 26.252.046/0001-91
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Dotação:	22.04.122.0494.2.009-3.3.90.39.00 Ficha: 0033 Fonte: 100
Data da assinatura:	11/05/2021
Prazo de vigência:	11/05/2021 a 31/12/2021

Piranhas, 11 de maio de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:BBDDB10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 095/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia servidora para ocupar Cargo em Comissão, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **nomeada** a **Sra. ELIANE SILVA ALVES (CPF nº 993.055.421-15),** para ocupar em comissão cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 05 de abril de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 05 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:3B08CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 134/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a indicação dos membros através das Classes, Entidades e Órgãos as quais representam.
DECRETA:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente, atendendo o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, ficará composto pelas representatividades de interesse legítimo descritas abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 31, de 07 de maio de 2019:
REPRESENTATIVIDADES GOVERNAMENTAIS:
1 – Representante do Poder Executivo: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Dilvaneide Silva dos Santos;
Suplente: Kenivânia Santana da Silva Peris;
2 - Representantes do Poder Legislativo: Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Cleomar Vieira dos Santos;
Suplente: Silas Messias do Nascimento;
3 – Representantes de Órgão Estadual: SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A:
Titular: Nilson Alves de Sousa;
Suplente: Antônio Gerônimo de Sousa;

REPRESENTATIVIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
– Representantes de Grupos de Produtores Rurais: COMVAPI – Coomperativa Mista dos Produtores Rurais do Oeste Goiano:
Titular: Ismael Mariano da Silva;
Suplente: Auton Divino Franco;
– Representantes de entidades de classe: Professores:
Titular: ... Ednalva Santos do Nascimento Paiva;
Suplente: Arleth Fernanda Dias;
– Representantes do Empresariado: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas:
Titular: Josivan Gomes de Amorim;
Suplente: Elaine Aparecida Bueno Vilela;
– Representantes dos Sindicatos: Sindicato Rural de Piranhas-GO:
Titular: Ludimila Alves de Lima;
Suplente: Urbano Pereira da Costa;
– Representantes dos Movimentos Sociais: CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança:
Titular: Valdivino do Carmo Ferreira;
Suplente: Helena da Silva Santos;
– **Representantes das Sociedades Civil e Afins – Loja Maçônica Aprendizes do Bem:**
Titular: Juarez Ribeiro Leite;
Suplente: Adalberto Cláudio Pereira.
Art. 2° - O serviço de Conselheiro Municipal de Meio Ambiente, é considerado serviço público relevante ao interesse público, exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é de 02 (dois) anos, a iniciar da data de publicação do presente Decreto, permitida uma recondução, conforme disposto do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 31/2019.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 13 de maio de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Mun. da Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:497CE1D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0008/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Sousa Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília/DF no dia 05/05/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária, Tatiane Torquato de Araújo, para Perícia no INSS. Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio 2021.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:9525144E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0009 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Sousa Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa/GO no dia 06/05/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária, Dineia Soares dos Santos, para Perícia no INSS. Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio 2021.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:F856FE7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0010 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Sousa Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO nos dias 10/05/2021 a 11/05/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Retirada dos benefícios concedidos pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio 2021.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:479DD85F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0011 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia total de R$

1.000,00 (hum mil reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília/DF e Goiânia/GO nos dias 22/02/2021 a 25/02/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Comparecer em Brasília/DF nos dias 23 e 24/02/2021, para reunião com o Deputado Federal José Nelto e Deputado Francisco Júnior, para tratar de assuntos do interesse do município, e nos dias 22 e 25/02/2021, reunião em Goiânia/GO com o Deputado Federal Glaustin da Fokus para entrega de demandas da cidade, visita a AGEHAB e reunião na OVG para retirada de benefícios.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio 2021.

ADELSON JOSE VALENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:1F52CEA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO Nº 231/2017.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO Nº 231/2017.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO E A EMPRESA CASA DE APOIO SÃO DANIEL EIRELI - ME.

DISTRATANTES:

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.067.990/0001-48, estabelecida na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 790, Centro, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA,** brasileiro, pecuarista**,** regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 149.141.311-53, portador da Cédula de Identidade de n. 562320 (segunda via), expedida SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Walquir Vieira de Rezende, n. 98, Centro, no mesmo Município; e **CASA DE APOIO SÃO DANIEL EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.382.954/0001-22, com sede na Rua T 40, s/n., Quadra 08, Lote 07, Setor Bueno, CEP 74.210-105, Goiânia/GO, representada neste ato Sr. COVIS DO EGITO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 4599587/2ª Via, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 467.112.793-87, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 11, Lote 35, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO, CEP: 74.463-490.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO Nº 231/2017, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993, cujo objeto é a prestação de serviços especializados do tipo "Casa de Apoio" para o atendimento da população do Município de Santa Rita do Araguaia, encaminhadas para tratamento médico no Município de Goiânia/GO;

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas.

Parágrafo Único. O presente distrato se justifica pela formalidade de novo procedimento licitatório para o exercício financeiro de 2021, de Processo Administrativo n. 476/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, de Edital de n. 04/2021.

Cláusula 3ª. Não há valores referentes ao objeto contratual, na relação fornecimento e recebimento do bem contratado, a receber por parte da empresa contratada, ora rescindido, por não haver o fornecimento do objeto contratual.

Cláusula 4ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do versado Contrato, concernente ao presente distrato.

Cláusula 5ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, devendo o saldo de empenho estimado, não liquidado, ser anulado.

Cláusula 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Araguaia/GO, 15 de março de 2021.

Distratante:
Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Distratada:
CASA DE APOIO SÃO DANIEL EIRELI - ME
CNPJ/MF n.º 11.382.954/0001-22

TESTEMUNHAS:

1ª. CPF/MF:

2ª. CPF/MF:

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:FB5914A7

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para ocorrer despesa de pagamento de prestação de serviço de franquia do seguro do veículo DUSTER OROCH placa PRK 1314 do Bolsa Família. Sinistro de Vidros de Lanterna Traseira Processo 531202131960.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para ocorrer despesa com pagamento de prestação de serviço de franquia do seguro do veículo DUSTER OROCH placa PRK 1314 do Bolsa Família Sinistro de Vidros de Lanterna Traseira conforme processo 531202131960;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para ocorrer despesa com pagamento de prestação de serviço de franquia do seguro do veículo DUSTER OROCH placa PRK 1314 do Bolsa Família Sinistro de Vidros de Lanterna Traseira conforme processo 531202131960, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 183,00 (Cento e Oitenta e Três Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 756/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO CENTER ARAGUAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o **n. 15.746.322/0001-51**, estabelecida na Rua Vereador Florisvaldo de Souza Porto, n. 214, Bairro Atlantico, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL – 04.18.08.122.0814.2.053.3.3.90.39 - FICHA: 356, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 004/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.629.351-63, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 19 de maio de 2021.

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social/Gestor do FMAS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:4BE28949

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Aquisição de cadeiras de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de cadeiras de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Aquisição de cadeiras de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.430,00 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 559/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **A F DE OLIVEIRA- LOJA DAS CADEIRAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o **n. 24.183.993/0001-42**, estabelecida na AV C 104, n. 558, QD 258 LT 07, Bairro Jardim América Goiânia /GO, CEP: 74.250-030, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST. SOCIAL GERAL – 08.122.0814.1.025.4.4.90.52.42 - FICHA: 319, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 004/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.629.351-63, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 19 de maio de 2021.

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social/Gestor do FMAS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:2F4BADC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a despesa para o conserto da porta (fibra de vidro) da ambulância Montana placa RBQ OF22 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SERVIÇO EMERGÊNCIAL CONF. DECRETO Nº 027/2021 PARA O ANO DE 2021".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de conserto da porta (fibra de vidro) Da ambulância Montana placa RQB OF 22 da secretaria municipal de saúde para o ano de 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para conserto da porta (fibra de vidro) da ambulância Montana placa RBQ OF22 da secretaria municipal de saúde para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 294/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOSE CIRILO DOS SANTOS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 18.223.184/0001-14**, estabelecida na SARGENTO JOVELINO DE SOUZA LELIS, n. 10, Bairro COAHB, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: CONSERTO DA PORTA (FIBRA DE VIDRO) DA AMBULÂNCIA MONTANA PLACA RBQ OF22 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SERVIÇO EMERGÊNCIAL – 10.122.1014.2.040.3.3.90.39.19 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 19 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:83472BFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DECLARATÓRIO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Assunto: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Diagnóstico de Imagem para UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Trindade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93:
DECIDE:
DECLARAR FRACASSADO O PROCESSO LICITÁTORIO Nº 2021004153, Tomada de Preços nº 001/2021, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame e Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelos participantes do certame.
DETERMINO a abertura de novo processo licitatório, buscando idêntico objetivo, e pautado nos princípios constitucionais da licitação.
Remeta-se a presente ao setor competente para publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento.

Trindade/Goiás, 06 de maio de 2021

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AEB3D83F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.049

LEI Nº 2.049 DE, 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da atividade física e esportiva como atividade essencial quando acompanhada por um profissional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Torna-se Essencial toda atividade física realizada em academia ou em locais próprios para tal atividade esportiva acompanhada de um profissional da área.

Parágrafo Único - Considera-se essencial a prática da atividade física e do exercício físico ministrado por profissional de Educação Física, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos apropriados para tais atividades.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B09CD97B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.047

LEI Nº 2.047 DE, 19 DE MAIO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública a Igreja Renovada Ministério Adorai e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **Igreja Renovada Ministério Adorai**, pessoa jurídica de caráter religioso, sem fins econômico, inscrita no CNPJ sob o n° 33.113.187/0001-99, com sede na Rua Antônio Carvalho, nº 386, Qd. 11, Lt. 12, Sala 01, Cep 75.393.024, Setor Monte Sinai, Trindade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A36D7271

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.048

LEI Nº 2.048 DE, 19 DE MAIO DE 2021.

"Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS e da outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA JOSE GALINDO", a Unidade Básica de Saúde (UBS) Cristina II, localizada na Rua Jorge Alves Melo, Setor Cristina II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C9152E14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.244/2021

DECRETO Nº 2.244/2021 DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Aprova o remembramento e que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2021002438,** para a aprovação do **Remembramento** do lote de terras de 10 e 11, quadra 06, situado na Rua São Francisco, no loteamento denominado Núcleo Urbano Anhanguera, Trindade - GO, ambos com área de 360,00 m², conforme matrículas nº. 15.581 e 30.415.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **TÚLIO MARIANO DE OLIVEIRA**, já qualificado nos autos, requer o remembramento dos Lotes 10 e 11, quadra 06, situado na Rua São Francisco, no loteamento denominado Núcleo Urbano Anhanguera, Trindade - GO, ambos com área de 360,00 m², conforme matrículas nº. 15.581 e 30.415

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO que a parte é legítima proprietária dos lotes, conforme se verifica das certidões de matrículas colacionadas aos autos.

CONSIDERANDO o parecer fiscal de fls. 15/16 informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar o remembramento no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que a área dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, a qual exige um mínimo de 240m² de área, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de fl. 17/18 e Parecer Jurídico 013/2021 que opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de um lote de terras de **nº 10**, **matrícula nº 15.581,** lote de terras de **nº 11**, **matrícula nº 30.415,** ambos com 360,00m², situados na Quadra 06, na Rua São Francisco, no loteamento denominado "Núcleo Urbano Anhanguera", Trindade-GO**,** de propriedade de **Túlio Mariano de Oliveira.**

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote 10/11 com área de 720,00m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na **Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS)** do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:541CCEC3

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 003/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2021 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato"; assim temos:

I – DA DESISTÊNCIA

Registra-se aqui a desistência dos seguintes candidatos classificados após a I Convocação:

NOME	CPF	CARGO	COLOCAÇÃO
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	012.003.411-55	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	3
JOANA DARK MARTINS DA SILVA	023.728.872-06	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	4
ELDNA DIAS CARDOSO PINHEIRO	576.786.852-20	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	6

II – CONVOCAÇÃO

Conforme necessidade do órgão e após a desistência dos candidatos enumerados anteriormente, ficam convocados para comparecer para assinatura do contrato de prestação de serviço os seguintes candidatos, obedecendo estritamente a ordem de colocação:

NOME	CPF	CARGO	COLOCAÇÃO
ARLA VELOSO DOS SANTOS GODOY	004.151.231-60	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	7
ELZA DE FATIMA PEREIRA	449.645.601-04	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	8
ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	003.308591-96	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	9

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em Trindade, aos vinte dias do mês de maio de 2021.

ALESSANDRA ALVES ROQUE
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9C8ACF33

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE; inscrito no CNPJ: 01.217.538/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Licença de Funcionamento, para atividade de disposição final de resíduos sólidos, sito a Fazenda Neném, Chácara Barreirinho, Município de Trindade-Goiás.

VIVIANNE ETIENNE TELES BARBOSA
Departamento de Engenharia

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5838E315

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 214/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 214/21 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.008.200, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, nos termos do art. 120, II, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), ao (a) servidor (a) **CINTIA LIMA DOS SANTOS**, investido(a) no cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E8D1D505

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 216/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 216/21 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.008.230, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **KARLA REGINA RODRIGUES SILVA**, investido (a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, a partir de 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2EFA40B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 215/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 215/21 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.008.205, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **CLEUDIOMAR DOS SANTOS SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, a partir de 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B0655AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 209/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 209/21 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.008.256, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS**, investido (a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4EAE8947

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 149/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 149/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2021, da Superintendência Municipal de Gestão e Transportes, datado do dia 30 de abril de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **EDER ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços no Conselho Tutelar da Região Leste, a partir do dia 01 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência. Social

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7AE1DA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 200/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 200/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.007.404, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CRISTIANE SILVA PAULA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08.04.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:16B30CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 186/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 186/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.007.495, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANDREIA DA SILVA ARAUJO,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28.04.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2A19D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 187/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 187/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.007.249, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **POLYANA ROCHA DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BAF640EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021
Contratado: LIDER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO locação de caminhões e veículos.
Assinatura: 17 de maio de 2021
Nº do Contrato: 032/2021
Vigência: 08 meses
Valor Total: R$ 245.650,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:63BE781D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021
Contratado: 7 F TRANSPORTES EIRELI
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO locação de caminhões e veículos.
Assinatura: 17 de maio de 2021
Nº do Contrato: 033/2021
Vigência: 08 meses
Valor Total: R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:644016F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021
Contratado: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO locação de caminhões e veículos.
Assinatura: 17 de maio de 2021
Nº do Contrato: 034/2021
Vigência: 08 meses
Valor Total: R$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:65BFC6FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ATO DE DESIGNAÇAO DO GESTOR DO CONVENIO EM MOVIMENTO DA PREFEITURA DE URUANA
Ato de Designação do Gestor do Convênio

O Prefeito Municipal de Uruana, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor (a) Rafael Lucas de Oliveira Neto, portador da Carteira de Identidade de nº5856054 – SSP-GO e do CPF 048.288.651-01, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Uruana do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Uruana, 19 de maio de 2021.

NEI DOS REIS CRUZ
Prefeito Municipal
Uruana-GO

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B2D1C123

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Uruana, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a retificação no edital de n.º 021/2021, no item 5.4 e no anexo VI. O Edital retificado e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo telefone: (62) 3344-1185 e/ou pelo site https://uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 20 de maio de 2021.

THAINARA MÁXIMO REZENDE
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:18E8E475

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Uruana, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a retificação no edital de n.º 022/2021, no item 5.4 e no anexo VI. O Edital retificado e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo telefone: (62) 3344-1185 e/ou pelo site https://uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 20 de maio de 2021.

THAINARA MÁXIMO REZENDE
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AF7D371C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 IPAMERI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
IPAMERI
PROFESSORES – APROVADOS CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	IGOR GONZAGA LOPES	110 PONTOS
02	REJANE GUIMARÃES DE MELLO	100 PONTOS
03	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	100 PONTOS
04	SILMA CRISTINA DE SOUZA	90 PONTOS

PROFESSORES – APROVADOS RESERVA TÉCNICA
IPAMERI

CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
05	TÉRCIA MARIA DUARTE SILVA SOUSA	
06	ANA CRISTINA BRANDÃO PEDROSO	90 PONTOS
07	CHARLENE CRISTINA DOS REIS	90 PONTOS
08	FERNANDA SILVERIO DE OLIVEIRA	90 PONTOS
09	JULIANA ROSA CORREA	90 PONTOS
10	SHIRLEY CRISTINA DOS REIS	90 PONTOS
11	JACIMARA CANDIDO DA SILVA	90 PONTOS
12	ALINE APARECIDA MELO SILVA	90 PONTOS
13	DIEGO PEREIRA DE MELO	90 PONTOS
14	MARIA HELENA MARTINS	90 PONTOS
15	BHRENNA NACAUANA VIRGÍNIA RIBEIRO	90 PONTOS
16	JOÃO ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA	90 PONTOS
17	DÊNIA LEMOS TAVARES MACHADO	80 PONTOS
18	KEILA APARECIDA ROSA DA SILVA	80 PONTOS
19	GISELE CURI DE FARIA	80 PONTOS
20	ANA PAULA CORREA PIMENTA	80 PONTOS
21	MÔNICA DANESE DE SANTANA	80 PONTOS
22	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	80 PONTOS
23	NATÁLIA MARQUES DIAS	80 PONTOS
24	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	80 PONTOS
25	THAÍS BARBOSA DOS SANTOS	80 PONTOS
26	RÚBIA KÊNIA VAZ	80 PONTOS
27	RENATA DE OLIVEIRA SANTANA	80 PONTOS
28	MILLA GEORDANA CELESTINO FONSECA	80 PONTOS
29	RUDMAR ROCHA SILVA	80 PONTOS
30	DAIANE LOPES PEIXOTO	80 PONTOS
31	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES	80 PONTOS
32	PAULLINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	80 PONTOS
33	MARIA HELENA MARTINS	80 PONTOS
34	TÂNIA MARIA ALVES DE ALMEIDA	80 PONTOS
35	WERLITA TEREZINHA MARTINS ALVES	80 PONTOS
36	JOSEFA RIBEIRO GALINDO	80 PONTOS
37	ROSIANE CORREA GUIMARÃES	80 PONTOS
38	VALDISNEI MARTINS DE CAMPOS	80 PONTOS
39	MARCELO SILVA SANTOS	70 PONTOS
40	MARITZA FABIANA EMÍLIO GRATÃO	70 PONTOS
41	LARA CRISTIAN RIBEIRO DELFINO	70 PONTOS
42	MARÍLIA BONACH TEIXEIRA	70 PONTOS
43	CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI	70 PONTOS
44	MARIA AUGUSTA ROCHA	70 PONTOS
45	LIARA FEICE JEÔNIMO	70 PONTOS
46	ISABEL ADELORADA CIAPPINA	60 PONTOS
47	CAROLINE DE SOUSA ARAÚJO CABRAL	60 PONTOS
48	MARCELA NUNES HONÓRIO	60 PONTOS
49	SHEILA SANTOS SANTANA	60 PONTOS
50	ORLANDO VICENTE	60 PONTOS
51	OLGA MARIA ERICSSON PERFEITO (LAUDO MÉDICO)	60 PONTOS

MERENDEIRAS – APROVADAS CLASSIFICADOS
IPAMERI

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELEUZA RODRIGUES PEREIRA	90 PONTOS
02	KARINE SILVA DA COSTA	90 PONTOS

MERENDEIRAS - APROVADAS RESERVA TÉCNICA (IPAMERI)

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
03	LÁZARA BEZERRA DA SILVA	80 PONTOS
04	MARILZA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	80 PONTOS
05	BRUNA DAIANA SEVERINO	80 PONTOS
06	IVONI FELICIANO DOS SANTOS	70 PONTOS
07	JANAÍNA FAUSTINO	70 PONTOS
08	GABRIELLA SANTOS DE HOLANDA	70 PONTOS
09	GILMARA COELHO	70 PONTOS
10	LARISSA GARCIA SOUSA DE ALMEIDA	70 PONTOS
11	MARIANA REZENDE	70 PONTOS
12	QUELLI VAZ GONÇALVES DOS SANTOS	70 PONTOS
13	VALÉRIA MORAES DA SILVA	70 PONTOS
14	SIMONE DA FONSECA SANTA BRIGIDA CRUZ	70 PONTOS
15	ZILMA ARANTES DE OLIVEIRA	60 PONTOS

16	ELIANE DAS GRAÇAS DE MELO	60 PONTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APROVADOS CLASSIFICADOS
IPAMERI

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	ARTUR ERICSSON PERFEITO	110 PONTOS
02	LUCILENE APARECIDA DE ARAÚJO	80 PONTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APROVADOS RESERVA TÉCNICA
IPAMERI

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
03	LIDIANE DOS SANTOS PIRES FAUSTINO	80 PONTOS
04	JOSÉ PEREIRA FILHO	80 PONTOS
05	EFIGÊNIA MARIA ALVES FERREIRA	80 PONTOS
06	SÔNIA APARECIDA VAZ	80 PONTOS
07	NAJLA APARECIDA MARIANO DA SILVA	80 PONTOS
08	IVNA PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	80 PONTOS
09	REGISMAR BORGES DE SOUZA	70 PONTOS
10	CIRENE DE LIMA GOMES DA SILVA	70 PONTOS
11	ITAIR NOGUEIRA DE SOUZA	60 PONTOS
12	ELISA DE FARIA BORGES	60 PONTOS
13	DAIANE SANTOS DE SOUZA	60 PONTOS

PROFESSORES – APROVADOS CLASSIFICADOS
DOMICIANO RIBEIRO
APROVADOS

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	KELI SANTANA DOS REIS	10,0
02	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA	9,0
03	ELIANE DA SILVA	8,0
04	JAQUELINE RODRIGUES XAVIER	8,0

PROFESSORES – APROVADOS-RESERVA TÉCNICA

05	JAQUELINE ROCHA MACHADO DO COUTO SILVA	8,0
06	VANESSA DOS SANTOS SIMPLICIO	8,0
07	KEISE DA MATA FERNANDES MARQUES	8,0
08	ELIZANE VIEIRA BARBOSA	8,0
09	TALITA JORGE DOS SANTOS	8,0
10	FERNANDA APARECIDA MARQUES	8,0
11	LÉA CORREIA	8,0
12	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBET	8,0
13	PHABLO CARLOS SOUTO DOS SANTOS	8,0
14	LUZIA HONÓRIO DA SILVA	8,0
15	ISMEIRA DE OLIVEIRA HILÁRIO	8,0
16	JACIRA BROCHADO DE SOUZA	7,0
17	NÍVEA FERNANDES BARBOSA	7,0
18	KEILA JOAQUIM DE LIMA	7,0
19	LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	7,0
20	MARGARETE BISPO DE NATAL	7,0
21	MIRIA LIMA DOS SANTOS	7,0
22	MARIA ANTÔNIA DE MORAIS SILVA	7,0
23	ALINE RICARDO DA SILVA	7,0
24	JOSIANE BARBOSA RIBEIRO	7,0
25	MARIA EDILVA DE PAULA SILVA	7,0
26	DANIELE PEREIRA DE CARVALHO	7,0
27	MARTA RODRIGUES DE SOUZA VASCONCELOS	7,0
28	MARIA ALCIONEIDE MACHADO VIEIRA GRANGEIRO	6,0
29	KÁTIA MOREIRA DA SILVA	6,0

MERENDEIRA – APROVADA CLASSIFICADA
DOMICIANO RIBEIRO
APROVADA

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIDIANE DE SOUZA FRANÇA	6,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APROVADAS CLASSIFICADAS
DOMICIANO RIBEIRO
APROVADA

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	APARECIDA ANTÔNIA DIAS DA COSTA	8,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APROVADAS-RESERVA TÉCNICA

02	DANIELA LOPES DA SILVA	8,0
03	NEIDE JOAQUIM DE LIMA	7,0
04	ROSILENE GOMES REIS	7,0

05	JANAINA PAULINO DE OLIVEIRA	6,0

PROFESSORAS APROVADAS
CAVALHEIROS
APROVADAS

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA NEVES	9,0
02	LIDIANE MÔNICA PIRES CARDOSO	9,0
03	NARA RUBIA GONÇALVES RIBEIRO	9,0
04	JEANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,0

PROFESSORAS – APROVADAS-RESERVA TÉCNICA

05	FABÍOLA LORDELO DE MELO	8,0
06	IARA JACINTA GOMES	8,0
07	MARINA ALMEIDA ANDRADE	8,0
08	FRANCILANE DA SILVA FELIX MOREIRA	8,0
09	NARRARA SILVA DOS SANTOS CUNHA	8,0
10	RUBIA CRISTINA VICENTE GONÇALVES	7,0
11	CAMILA GONÇALVES DO PRADO	7,0
12	MARIA DIVINA DA SILVA OLIVEIRA	6,0
13	IRIS APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	6,0
14	HEDJANE ALVES SANTOS	6,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APROVADAS
CAVALHEIROS
APROVADA

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARINA NUNES BATISTA	8,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APROVADAS-RESERVA TÉCNICA

02	IRENE GONÇALVES DE ASSIS	7,0

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A5D853ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 054/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 054/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no ramo da administração pública de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao departamento de compras, licitação e contratos para o exercício de 2021.
CONSIDERANDO que a empresa BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI já forneceu serviço em consultoria e assessoria administrativa em geral e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;
CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
CONSIDERANDO que o município necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria administrativa em geral;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação pontual até a realização do procedimento licitatório pertinente;
CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade financeira e administrativa Decreto nº 009/2021 e 083/2021 de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás**.**
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria administrativa em geral com a empresa BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, até 31 de DEZEMBRO de 2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos no ramo da administração pública de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao departamento de compras, licitação e contratos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** - CNPJ**: 26.252.046/0001-91** sede na Rua Jose Manoel Vilela, nº 139, Centro, Município de Jataí-GO, Cep: 75.800-008, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) conforme segue:

Contratada				Valor Global
BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI				R$ 48.000,00
ITEM	TOTAL	UND/SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	R$ 6.000,00	R$ 48.000,00

Totalizando a Dispensa em **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 11 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:288D6103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N.017/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17

Processo: 1890/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO DE POSSE/GO

1 - Abertura da Sessão
Às 15:00:00 de 20 de Maio de 2021, reuniram-se SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	26.878.460/0001-00	CLAILSON SILVA MATOS	1799938 SSP / DF	Sócio

Observações
TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - QTD: 7,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI	26.878.460/0001-00		5.500,0000	38.500,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI	26.878.460/0001-00	4.900,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI

EMPRESA
CNPJ / CPF

TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI
26.878.460/0001-00

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		7,0000	UN	TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI	26.878.460/0001-00	4.900,0000	34.300,0000

(trinta e quatro mil e trezentos reais) R$ 34.300,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.
10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe
Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe
Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes Presentes:

TECSERVER SOLUCOES TECNOLOGICAS E SUPRIMENTOS EIRELI CLAILSON SILVA MATOS SÓCIO 835.622.901-44

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:40A588E0

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N.016/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016

Processo:15884/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO DE ABASTECIMENTO NA CIDADE DE POSSE-GO

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 20 de Maio de 2021, reuniram-se SALA DE SESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº016, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
POSSE SUPER POSTO LTDA	Não	25.055.534/0001-46	JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	/	Com procuração
AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	Não	13.652.311/0001-87	RENATO REZENDE AZEVEDO	/	Com procuração
AUTO POSTO VEREDA EIRELI	Não	05.394.464/0001-43	EMERSON PAULO CASAGRANDE	/	Com procuração

Observações

POSSE SUPER POSTO LTDA
Nada Consta
Observações

AUTO POSTO C & A EIRELI - ME
Nada Consta
Observações

AUTO POSTO VEREDA EIRELI
Nada Consta
3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: GASOLINA COMUM - POSSE/GO - QTD: 176679,890 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46		6,0500	1.068.913,3345	Classificada
3	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87		6,1400	1.084.814,5246	Classificada
1	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43		6,0400	1.067.146,5356	Classificada
Lote: 1 Item 2: DIESEL S10 - POSSE/GO - QTD: 309544,730 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46		4,7900	1.482.719,2567	Classificada
3	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87		4,9500	1.532.246,4135	Classificada
2	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43		4,8200	1.492.005,5986	Classificada
Lote: 1 Item 3: DIESEL S500 - POSSE/GO - QTD: 279699,760 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46		4,6400	1.297.806,8864	Classificada
3	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87		4,8500	1.356.543,8360	Classificada
2	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43		4,7200	1.320.182,8672	Classificada

Lote: 1 Item 4: ETANOL COMUM - POSSE/GO - QTD: 1500,000 - LT

Lote: 1 Item 4: ETANOL COMUM - POSSE/GO - QTD: 1500,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46		4,8000	7.200,0000	Classificada
3	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87		4,8900	7.335,0000	Classificada
1	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43		4,7900	7.185,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: GASOLINA COMUM - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	6,0300

2	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	6,0200
3	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	6,0100
4	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	6,0000
5	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,9900
6	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,9800
7	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,9700
8	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,9600
9	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,9500
10	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,9400
11	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,9300
12	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,9200
13	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,9100
14	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,9000
15	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,8900
16	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,8800
17	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,8700
18	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,8600
19	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,8500
20	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,8400
21	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,8300
22	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,8200
23	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,8100
24	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,8000
25	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,7900
26	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,7800
27	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,7700
28	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,7600
29	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,7500
30	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,7400
31	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,7300
32	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,7200
33	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,7100
34	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,7000
35	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,6900
36	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,6800
37	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,6700
38	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,6600
39	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,6500
40	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,6400
41	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,6300
42	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,6200
43	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,6100
44	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,6000
45	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,5900
46	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,5800
47	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,5700
48	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,5600
49	Declinou	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	5,5800
50	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,5500
Lote: 1 Item 1: GASOLINA COMUM - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
51	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,5400
52	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,5300
53	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,5200
54	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,5100
55	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,5000
56	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4900
57	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,4800
58	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4700
59	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,4600
60	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4500
61	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,4400
62	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4300
63	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,4200
64	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4100
65	Declinou	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	5,4200
66	Negociação	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	5,4100
Lote: 1 Item 2: DIESEL S10 - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,7800
2	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,7700
3	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,7600
4	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,7500
5	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,7400
6	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,7300
7	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,7200
8	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,7100
9	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,7000
10	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6900
11	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,6800
12	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,6700
13	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6600
14	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,6500
15	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,6400
16	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6300
17	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,6200
18	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,6100
19	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6000
20	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5900

21	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5800
22	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5700
23	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5600
24	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5500
25	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5400
26	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5300
27	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5200
28	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5100
29	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5000
30	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4900
31	Declinou	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5100
32	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4800
33	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4700
34	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4600
35	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4500
36	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4400
37	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4300
38	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4200
39	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4100
40	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4000
Lote: 1 Item 2: DIESEL S10 - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
41	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3900
42	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3800
43	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3700
44	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3600
45	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3500
46	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3400
47	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3300
48	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3200
49	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3100
50	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3000
51	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2900
52	Declinou	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3000
53	Negociação	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2900
Lote: 1 Item 3: DIESEL S500 - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6300
2	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,6200
3	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,6100
4	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,6000
5	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5900
6	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5800
7	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5700
8	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5600
9	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5500
10	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5400
11	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5300
12	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5200
13	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5100
14	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5000
15	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4900
16	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,4800
17	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4700
18	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4600
19	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,4500
20	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4400
21	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4300
22	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,4200
23	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4100
24	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4000
25	Declinou	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,4200
26	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3900
27	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3800
28	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3700
29	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3600
30	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3500
31	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3400
32	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3300
33	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3200
34	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,3100
35	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3000
36	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,2900
37	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2800
38	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,2700
39	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2600
40	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,2500
41	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2400
42	Declinou	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,2500
43	Negociação	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,2400
Lote: 1 Item 4: ETANOL COMUM - POSSE/GO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,7800
2	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,7700
3	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,6000
4	Lance	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5700
5	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,5600
6	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,5000
7	Declinou	AUTO POSTO C & A EIRELI - ME	13.652.311/0001-87	4,5700

8	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,4900
9	Lance	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4000
10	Lance	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3900
11	Declinou	AUTO POSTO VEREDA EIRELI	05.394.464/0001-43	4,4000
12	Negociação	POSSE SUPER POSTO LTDA	25.055.534/0001-46	4,3900

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): AUTO POSTO C & A EIRELI - ME, POSSE SUPER POSTO LTDA, AUTO POSTO VEREDA EIRELI

EMPRESA
CNPJ / CPF

AUTO POSTO C & A EIRELI - ME
13.652.311/0001-87

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

AUTO POSTO VEREDA EIRELI
05.394.464/0001-43

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

POSSE SUPER POSTO LTDA
25.055.534/0001-46

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.
9 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe
Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe
Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes presentes:

POSSE SUPER POSTO LTDA JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO
COM PROCURAÇÃO 972.435.401-63

AUTO POSTO C & A EIRELI - ME RENATO REZENDE AZEVEDO
COM PROCURAÇÃO 874.812.511-34

AUTO POSTO VEREDA EIRELI EMERSON PAULO CASAGRANDE
COM PROCURAÇÃO 746.871.079-15

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5D3FE97D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - COMBUSTÍVEL "GOIÂNIA"

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
PROCESSO Nº 1290/2021

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 20 de maio de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2021 – **COMBUSTÍVEL**, para abastecimento na cidade de **GOIÂNIA-GO**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 19 de 05/05/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
POSTO GLORIA EIRELI	Não	09.068.583/0001-67	AUGUSTO FERNANDES CARVALHO	004.242.481-07
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	Não	04.806.169/0001-94	ROGERIO CLARO DOS SANTOS	005.407.931-40

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - COMBUSTÍVEL "GOIÂNIA" – FMS

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)				Quantidade: 25.250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	6,0990	153.999,7500	Sim
2	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	6,4700	163.367,5000	Sim
ITEM: 2 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)				Quantidade: 15.190,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	4,8990	74.415,8100	Sim
2	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	5,0900	77.317,1000	Sim
ITEM: 4 - ETANOL - ÁLCOOL (GOIÂNIA)				Quantidade: 6.300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	4,7990	30.233,7000	Sim
2	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	5,0700	31.941,00	Sim
ITEM: 5 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS (GOIÂNIA)				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	120,00	240,00	Sim
2	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	129,8000	259,6000	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/3	DIESEL COMUM (GOIÂNIA)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)			Quantidade: 25.250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	6,0800
1	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	6,0500

2	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	6,0400
2	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	6,0300
3	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	6,00
3	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,9900
4	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,9800
4	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,9600
5	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,9500
5	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,9300
6	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,9200
6	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,9000
7	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,8900
7	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,8800
8	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,8700
8	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,8600
9	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,8500
9	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,8400
10	Desistente	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	5,8400
10	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,8300

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	5,8300

5.1.2. ITEM 2 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)

ITEM: 2 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)			Quantidade: 15.190,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,8800
1	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,8700
2	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,8600
2	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,8300
3	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,8200
3	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,8100
4	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,8000
4	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7900
5	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7800
5	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7600
6	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7500
6	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7400
7	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7300
7	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7100
8	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6900
8	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6800
9	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6700
9	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6600
10	Desistente	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6600
10	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6500

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6500

5.1.4. ITEM 4 - ETANOL - ÁLCOOL (GOIÂNIA)

ITEM: 4 - ETANOL - ÁLCOOL (GOIÂNIA)			Quantidade: 6.300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7800
1	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7500
2	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7400
2	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7300
3	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,7200
3	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,7000
4	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6900
4	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6500
5	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6400
5	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6300
6	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,6200
6	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,6000
7	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,5900
7	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,5700
8	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,5600
8	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,5300

9	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,5200
9	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,5000
10	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,4900
10	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,4700
11	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,4600
11	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,4500
12	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,4400
12	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,4300
13	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,4200
13	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,4100
14	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,4000
14	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,3900
15	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,3800
15	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,3700
16	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,3600
16	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,3500
17	Desistente	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	4,3500
17	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,3400

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	4,3400

5.1.5. ITEM 5 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS (GOIÂNIA)

ITEM: 5 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS (GOIÂNIA)			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	118,00
1	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	117,00
2	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	115,00
2	2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	112,00
3	Desistente	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	112,00
3	1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	111,00

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	111,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observação
O representante da empresa POSTO GLORIA EIRELI manifestou intenção de retirada do envelope "B" Documentação. O envelope "B" foi entregue a empresa mencionada.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Auto Posto Chafariz LTDA
ROGERIO CLARO DOS SANTOS
Representante (Procuração)

Posto Gloria EIRELI
AUGUSTO FERNANDES CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:548A134E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 843/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3297/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº843/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 843/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ITENS, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3297/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	04	UN	PAS PARA DEFIBRILADOR ISIS ADULTO	INSTRAMED	740,00	2.960,00
02	01	**UN**	PAS PARA DEFIBRILADOR ISIS INFANTIL	INSTRAMED	740,00	740,00
03	10	**UN**	MÁSCARA LARINGEA PVC NR.4	WEEL LEAD	46,00	460,00
04	10	**UN**	MÁSCARA LARINGEA PVC NR.5	WEEL LEAD	46,00	460,00
05	02	**UN**	MASCARA ORO NASAL FULL FACE	BMC	590,00	1.180,00
TOTAL GERAL						5.800,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/05/2021
VALOR: R$5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:63F93280

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 716/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3129/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 716/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 716/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, em seu artigo 75.
"É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA:**JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº06.129.520/0001-85.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 3129/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA	-	600,00	600,00
TOTAL GERAL						600,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/05/2021

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F00B57AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 723/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 723/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, em seu artigo 75.

"É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA:**JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº06.129.520/0001-85.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 3171/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA	-	600,00	600,00
TOTAL GERAL						600,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/05/2021

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D552512D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021, torna público os **CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA QUE NÃO COMPARECERAM PARA TOMAR POSSE,** por desistência e/ou perca dos prazos que rezam este processo.

NOME	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA LINA DE OLIVEIRA	764.527.861-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
GIRLEI PAULA DOS SANTOS COSTA	648.390.951-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
ALANE COELHO	749.962.821-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75
SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.219.081-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65
FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	324.515.648-06	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	027.919.951-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
ANTONIA VALADARES DA SILVA	093.231.916-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
CECILIA NUNES FERREIRA	953.402.201-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	815.426.151-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
JEVYLLA FERNANDA COSTA DA SILVA	012.730.641-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
MARIA DE LOURDES	355.193.631-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
DIVINA CELIA MENDES DA SILVA	320.795.751-04	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	35
ALBERTO LEANDRO MENDANHA	966.826.711-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	50
VANESSA SANTOS DE PAULA	954.627.671-53	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	95
LUIZ CESAR CRISPIM DE MORAIS	430.976.341-34	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	75
THAYS BRUNELLI VILELA MENDES	820.726.092-15	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	30

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021).

LUCELIA BUENO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO
Membro

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:ED9B67F6

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021**, RETIFICA O RESULTADO DESTE PROCESSO, APENAS SEPARANDO POR CARGOS PLEITEADOS E PONTUAÇÃO,** dos candidatos aprovados e cadastro reserva deste processo seletivo**.**

ORD	NOME	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIA PIRES CANUTO	760.019.461-91	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	100 PONTOS	APROVADO
2	ANDRE LUIS BARBOSA DE ALCANTARA	971.466.411-04	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	070 PONTOS	APROVADO
3	HÉLIO CARLOS DE ANDRADE	051.922.691-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	070 PONTOS	APROVADO
4	LUDMILA FERNANDES DE ARAUJO	701.670.751-28	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	065 PONTOS	APROVADO
5	ATACILDO SILVA BARBOSA RIBEIRO	700.503.121-03	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	055 PONTOS	APROVADO
6	ALBERTO LEANDRO MENDANHA	966.826.711-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7	CARLOS HUMBERTO ALVES	008.375.651-54	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
8	NATANAEL DA SILVA LIMA	700.058.651-66	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9	JEOVANY BORGES DE OLIVEIRA	027.835.241-39	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10	LAURIANE CARMAGO DA SILVA MELO	036.404.151-08	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11	DENISE BORGES DA SILVA CUNHA	042.255.901-60	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	CARLOS BENTOS DOS SANTOS	166.924.461-04	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	EDELMIS RODRIGUES DE SOUZA	548.123.481-53	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	833.177.401-91	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	718.483.121-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ANTONIELLE SANTOS CONCEIÇÃO	006.971.261-10	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	ARIEL CORREA COSTA	046.171.361-69	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	APARECIDO DE FREITAS CEZARIO	089.760.718-08	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
2	BALDUINO XAVIER DE REZENDE	346.944.471-49	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
3	VICENTE FERREIRA FEITOSA NETO	007.925.071-85	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
4	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	702.024.331-29	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	065 PONTOS	APROVADO
5	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	065 PONTOS	APROVADO
6	JONES GOMES CAPISTRANO	700.743.241-79	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7	ARTELON MILITÃO	021.383.221-65	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
8	DEBORA MARIA DOS SANTOS MARTINS	053.253.161-25	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9	RAIANE DUARTE PEREIRA	054.361.691-63	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10	VITORIA DE JESUS SOUZA	709.597.851-40	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11	JULIANO SILVA CAMPOS	728.774.131-87	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	MARCIO MONTEIRO DE PAULA	002.375.491-58	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	ODILON ROSA COELHO	331.360.681-49	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA	004.114.801-03	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	JUNIOR SANTOS BATISTA DE ARAUJO	071.308.941-56	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ADENILSON SANTANA DA SILVA	599.693.341-15	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	CLAUDIO KASSIANO METZKER DA SILVA	708.702.651-80	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARGARIDA ANDRE XAVIER	575.724.701-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100 PONTOS	APROVADO
2	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	825.226.851-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
3	ELIANA LUIZA DE LIMA BERNARDES	851.475.591-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
4	ULISSES REIS DE SOUSA	587.321.441-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
5	ANA COELHO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	015.089.955-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
6	ENI MONTEIRO DOS SANTOS	799.406.681-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
7	JOÃO DE CARVALHO	012.683.911-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
8	MARILIA NOGUEIRA SILVA	008.155.541-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
9	MARLENE APARECIDA GOMES	497.564.511-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
10	TAINARA ALVES MONTEIRO	043.232.521-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
11	JOAO BATISTA AFONSO	576.927.931-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
12	KATIA CRISTINA DE SOUZA	958.677.401-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
13	SONIA MARIA RODRIGUES SILVA	902.949.041-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
14	ALFREDO DE SOUZA	806.177.001-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	050 PONTOS	APROVADO
15	NATANAEL VIEIRA LIMA	033.963.601-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	050 PONTOS	APROVADO
16	ANTONIA VALADARES DA SILVA	093.231.916-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	CECILIA NUNES FERREIRA	953.402.201-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	815.426.151-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.265.473-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20	JEVYLLA FERNANDA COSTA DA SILVA	012.730.641-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21	MARIA DE LOURDES	355.193.631-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	MARIA JOANA DA SILVA	419.402.021-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	VALDENI ANTONIO TERRA	000.773.091-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25	EMIRENA BARBARA MENDES DE RESENDE	301.732.131-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	960.189.921-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	LUZIA FERREIRA ROCHA PAIM	632.206.871-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	MARIA APARECIDA PAULA DE QUEIROZ	008.166.221-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29	VIVIANE ROSA SOARES PINHEIRO	646.808.001-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA	873.392.931-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES	072.288.631-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	ROSANE APARECIDA ALVES GOMES	786.279.581-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	REGINA DE FREITAS GUIMARÃES	509.389.831-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	ALEX PAULINO BAYMA	766.483.703-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	AMANDA EVELIN FRANCZAK DA CRUZ	042.742.361-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	AMANDA MONTENEGRO DOS SANTOS	053.618.161-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA

37	ROSALINA RAMOS DA SILVA NUNES	004.472.461-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	ANA CLEIDE GONÇALVES CRISTINO	008.108.211-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	ANA CRISTINA PEREIRA ALVES	025.953.831-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	ARIADNA MODESTO DOS SANTOS	036.379.881-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	CLEIDIANE LOPES DE SOUSA	871.536.531-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	FLAVIA ANTONIA DOS SANTOS	906.809.521-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	WALERIA RIBEIRO FLAUSINO DE CARVALHO	739.020.631-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS	659.646.671-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	EDMAR GOMES DE OLIVEIRA	004.084.511-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	FRANCIELE OLIVEIRA TELES	057.434.025-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	GISLANE DA SILVA CARDOSO	026.731.871-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	GLAUCIA ROSA ALVES	021.407.201-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS GUIMARÃES	752.392.051-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	MARIA DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	980.929.521-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	MARIA GORETE PIO EDUARDO DE MELO	760.477.171-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	NATALLI MAIELLE DE SOUZA ALMEIDA	052.422.545-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
53	ADRIANA VIANA GONCALVES	021.920.441-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
54	ANA CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	056.111.931-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	ANTONIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO MOURA	005.002.101-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	BEATRIZ LEMES DAL SASSO	032.312.661-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	CICERA MARIA PEREIRA DE LIMA	028.531.311-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	CRISTINA APARECIDA BORGES	022.459.551-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	EVA DE MELO SOBRINHO	380.185.941-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	GEORGIA FATIMA DE CARVALHO	683.714.626-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	JOANA D'ARC ALVES DA COSTA	633.350.771-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	JOANA MUNIZ DE SANTANA ESTEVAS	004.773.631-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	JOVELINA RODRIGUES DA SILVA	277.991.901-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	KEILA ROSA DA COSTA	970.383.181-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	LEIA MARIA CANJIRANA	028.009.891-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	MARINETE PEDROSA RODRIGUES	633.357.271-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
67	NAYANE FIGUEIREDO ALVES	013.417.161-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	SARAH CRISTINA SANTOS DA SILVA	011.428.431-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	626.497.281-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	SILVANIR LEAL DOS REIS	810.781.881-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	SIMONE TAVEIRA DE ARAUJO	973.426.101-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	VIVYANNE RAYANNE ALVES PORTO	165.633.591-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	YARA ALVES DA GAMA	028.482.431-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	GENESIS BORGES LOPES	906.261.761-15	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
2	GEORGE SÁ DE SOUZA	012.812.981-66	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	060 PONTOS	APROVADO
3	JOSINO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	700.253.241-36	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	045 PONTOS	APROVADO
4	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL	783.698.601-25	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	030 PONTOS	APROVADO
5	VALDIJANE RODRIGUES DA SILVA	842.214.021-72	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	025 PONTOS	APROVADO
6	CHARLES JULIO LIRA DA SILVA	700.447.371-65	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CARMELITA PEREIRA DA COSTA	823.458.991-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	075 PONTOS	APROVADO
2	MARLENE JOSÉ DA SILVA	918.335.231-72	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	070 PONTOS	APROVADO
3	FABIO CARLOS PEREIRA	575.702.641-34	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
4	DOMINGAS FELIX DA CONCEIÇÃO	042.714.251-25	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
5	EDNA TOME DA SILVA	838.641.991-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
6	ELIZANE FRANCISCON	745.028.599-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
7	SELMA MARIA DE RAMOS	840.968.531-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
8	DIVINA CELIA MENDES DA SILVA	320.795.751-04	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
9	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	947.024.701-91	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
10	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	598.604.641-20	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
11	JOANA DARK DE SOUSA MORAIS	106.294.737-14	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	025 PONTOS	APROVADO
12	CELINA DE SOUSA	824.318.761-87	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	ELIENE MARIA VIEIRA	017.556.901-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	SIRLENE DE FATIMA NETO	933.773.471-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	JOAO PAULO DA SILVA HOLANDA	023.154.923-78	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ADRIANA DE SOUZA BERNALDINO	920.394.482-68	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	EUZILENE ROSA MENDES	030.096.741-12	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	TATIANE ALVARENGA NEVES	045.790.091-18	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	VALERIA FERREIRA OLIVEIRA BARROS	610.077.313-97	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ELIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	430.978.551-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
2	FERNANDA DORNELES AZEVEDO	014.541.441-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
3	JANETE VELASQUEZ	078.111.588-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
4	LEANDRO NASCIMENTO CAMPOS DOS SANTOS	001.514.891-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
5	MARCIA DE ARAUJO MARTIN	289.046.301-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
6	WERLEY LUIZ VINHAL	812.609.541-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
7	ELIDA OLIVEIRA DE SOUZA	972.111.921-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	095 PONTOS	APROVADO
8	SILVANA MARIA XAVIER	968.167.161-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	095 PONTOS	APROVADO
9	ELBA FERREIRA DE MOURA	014.391.481-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
10	GLAUCIA ALVES FERNANDES	018.423.951-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
11	JEFERSON BORGES CUNHA	013.795.061-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
12	LUCIA VANIA DE CARVALHO ALVES	029.670.661-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
13	MARTINHA DANTAS DUARTE	793.310.921-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
14	OSWANY ALVES DE PAULA	380.125.021-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
15	SUMAIA FERREIRA DA SILVA	796.492.031-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
16	YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	006.444.621-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
17	ALEXSANDRA DOMINGOS DOS SANTOS	013.375.011-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
18	ALINE AQUINO DA SILVA	029.013.721-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
19	JULIANA ELIAS DA SILVA	015.239.241-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
20	MARLENE MARIA DA ANUNCIAÇÃO	641.750.901-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
21	MATEUS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	701.419.271-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	467.598.591-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	GIRLEI PAULA DOS SANTOS COSTA	648.390.951-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	MAINLINE BORGES VIEIRA	932.688.151-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA

25	NUBIA DA SILVA COSTA	700.240.661-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	ALESSANDRA LINA DE OLIVEIRA	764.527.861-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	ALANE COELHO	749.962.821-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	476.630.491-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	659.075.151-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	757.791.291-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	JENNER REGINA VAZ	565.458.511-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	MILANI LUZ SOUZA	019.904.421-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	MIUCHA PAULA DA SILVA	024.122.161-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	CLAUDIA MARIA DOS REIS	892.797.431-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	EDENILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	013.814.755-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	JOSE AUGUSTO SILVA COSTA	021.556.611-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37	MONIQUE ARAUJO E ARAUJO	029.081.371-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	PABRINE DOS SANTOS LARA	051.718.831-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	VANDERSON ROSA DE OLIVEIRA	767.614.951-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	MYLEIDE RODRIGUES MENEZES	018.050.391-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	ADRIELLY DE BARROS SILVA	017.331.571-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	CALIANNE COSTA SANTOS RODRIGUES SOTINI	017.121.545-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	EDUARDO VICENTT COSTA DE BRITO	022.340.721-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	ENUE VANDELICE DE OLIVEIRA	575.869.771-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	FRANCIELLY MACIEL OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	734.593.721-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	IVANEZA SILVA DE ALBUQUERQUE	053.915.004-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	DIANNA PATRICIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA	986.911.121-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	ALINE DA SILVA RIBEIRO MORAIS FELIX	096.006.754-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	DENIZE RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS	022.794.901-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	DORALICE ANTONIA DA SILVA	341.325.031-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	ELISANGELA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	853.378.971-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
53	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	005.493.581-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
54	KELLY CORDEIRO TELES	003.197.431-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	043.941.091-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	NUBIA LEAL DA COSTA PINHEIRO	700.448.951-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	PATRICIA MARIA PEREIRA	002.582.341-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	SALETE HILBIG GOMES	353.820.821-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	SIRIA ALEUDES ALVES CAVALCANTE ARAUJO	787.229.421-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	TATHIANE SILVA SANTOS	966.753.811-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	AGLEI PAULA RODRIGUES PORTO	669.813.871-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	BRENDA CRISTINA CABRAL SILVA	701.807.751-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	CYNTHIA CINTRA CARNEIRO	027.898.071-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	CYNTHIA PEREIRA DE SOUZA	701.286.051-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	ELEN REGINA DE SOUSA VAZ	048.470.061-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	ELLEN RIBEIRO BORGES	043.490.771-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
67	JUCELINE SILVA MARINHO	004.838.683-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	JULIANA CARDOSO DA SILVA	996.418.101-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	MONISE EVELYN GUIMARAES SILVA	035.315.671-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	NATALLIA RODRIGUES VILELA ANDRADE	007.043.391-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES	700.884.881-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	VALDETE PEREIRA CAMPOS	467.375.101-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	WHEBSTER LACERDA DA SILVA	700.258.741-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
74	SIRLENE MACEDO DE OLIVEIRA	812.923.501-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
75	AMANDA THALYTA BORGES VASCONCELOS	702.179.171-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
76	AUDREY HELLEN SILVA	005.402.541-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
77	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA	716.034.332-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
78	DAIANA BERTILHO DA SILVA	008.576.691-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
79	EIRONIDES LUIZA DE JESUS	887.719.701-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
80	JOÃO FELIPE DIAS SILVA	046.835.151-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
81	LUIZ UMBERTO FERREIRA FLHO	944.262.791-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
82	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	025.958.291-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
83	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	051.763.751-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
84	NARA RUBIA GONÇALVES DE ARAUJO ARRUDA	751.219.561-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
85	NATHALIA BARBARA MARTINS BARBOSA	025.348.671-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
86	NELMA GUEDES DA SILVA ROCHA	870.277.391-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
87	OSVALDO ALVES NOGUEIRO SILVA	509.802.701-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
88	PAULO ANTONIO TASSI	023.253.241-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
89	THAYS AGNYS GOMES DOS SANTOS	035.991.231-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
90	LIVIA TEIXEIRA SILVEIRA FIGUEIREDO	906.350.511-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
91	CAIO CESAR LOPES DE PAULA	001.762.891-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
92	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.104.791-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
93	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	962.674.021-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
94	DIELLE CRISTHINE GONÇALVES DA SILVA BORGES	000.803.171-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
95	ISABELA CRISTINA MAIONE OLIVEIRA	017.390.071-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
96	JESSICA PEREIRA BEZEERRA DA SILVA	036.047.761-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
97	JHENNIFER LIN VIEIRA	043.342.861-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
98	JULIA ISABELLA SANTOS DA PAIXAO	703.119.011-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
99	LAIS LUIZA DA SILVA	041.520.141-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
100	LAYZA GARCIA DA SILVA	700.416.341-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
101	LETICIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.441-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
102	NEDIMAR PEREIRA DA SILVA	698.932.411-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
103	PAULO SATIRO SANTOS MEIRA	701.351.651-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
104	RAYNARA NICOLAU MONÇÃO	043.260.331-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
105	SAMARA DA SILVA	006.515.432-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
106	SELMA CINTIA DE PAULA	642.303.841-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
107	TARCILLA UMBELINA ARAUJO	014.324.021-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
108	VANILZA IZAURA DA SILVA RODRIGUES	008.362.421-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
109	WANESSA FERREIRA DA SILVA	042.304.071-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
110	VINICIUS GONCALVES SOBRINHO	009.973.801-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
111	GLEICE KELLY SANTOS DA PAIXAO	703.118.961-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
112	GEOVANNA LUIZA DANTAS COELHO	012.992.871-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
113	ANDRESSA KELEN CRISPIM CUNHA	032.833.241-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA

114	DAIANA KELLE ROCHA DOS SANTOS	010.244.123-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
115	DENISE MARINHO DE SOUZA	007.456.351-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
116	ELIANE DE JESUS SILVA	008.785.391-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
117	ESTHER DAVILLA ALMEIDA SILVA	070.920.811-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
118	FATIMA ANICETO BISPO	973.468.701-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
119	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	012.003.411-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
120	GREYCE KELLEY NAZARENO DA SILVA	750.756.361-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
121	GUSTAVO DURANS SILVA SOUZA	042.748.921-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
122	JANAINA CRISTINA DA SILVA BORGES	058.136.391-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
123	JOSE AUGUSTO BASILIO JUNIOR	014.277.791-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
124	JULIANA DOS SANTOS	040.438.331-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
125	KALINE CARDOSO FERREIRA DE SOUZA	971.513.861-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
126	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA	703.955.151-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
127	LUANA MELLO DE LIMA	707.716.121-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
128	LUIZA APARECIDA MEDEIROS LOPES	006.221.771-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
129	MARIA JOSE DE MOURA DIAS	700.410.961-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
130	MEIRIELLE SOUZA DE MORAIS	025.248.521-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
131	MIRIAN DAIANA CAETANO DE CARVALHO	991.096.621-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
132	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	000.089.162-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
133	NELSON DE PAULA SOUZA JUNIOR	034.124.861-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
134	PAULIANA DA SILVA SOBRINHO	750.467.171-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
135	ROSANA GARCIA RIBEIRO	003.792.381-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
136	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	917.867.971-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
137	SALVIENO CARDOSO MALTA	010.341.311-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
138	VINICIUS VINHAL CHAVES GUIMARAES	068.969.151-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
139	ALINE CHAGAS DA SILVA	040.933.631-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
140	AMANDA KESSYA BORGES DA CRUZ	701.853.341-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
141	AMANDA QUEIROZ PRIMO	706.725.031-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
142	ANNA LARISSA DE MOURA SOARES	035.265.461-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
143	ANNE KAROLINY TAVARES DA ANUNCIAÇÃO	050.764.281-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
144	BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA	034.648.251-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
145	DEBORA CORREIA DOS REIS CUNHA	024.568.392-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
146	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	802.463.621-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
147	GUILHERME MARQUES PIMENTA	703.091.981-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
148	GUSTAVO ALVINO SANTOS DE LIMA	015.834.291-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
149	ILDA PERPETUA DA SILVA	509.016.991-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
150	JHENNYFER SCARLET DE ALMEIDA MORAIS	702.839.421-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
151	JOYCE NUNES DA SILVA	046.460.911-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
152	LAISA SOARES LIMA	059.874.785-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
153	LEVI VIEIRA MORAIS	022.280.531-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
154	MARCOS VINICIUS MATIAS BORBA	040.055.941-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
155	MIRIAN INGRID DA SILVA	035.702.631-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
156	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	029.132.231-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
157	RENATA SACRAMENTO PEREIRA	010.176.061-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
158	ROSA MARIA PROFETA RIBEIRO	854.707.161-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
159	DANIELLE ABRÃO MIGUEL	004.092.491-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
160	DIOCLECINA FERREIRA DOS SANTOS	031.644.781-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
161	ELZENI RODRIGUES BARBOSA GONCALVES	809.767.275-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
162	FELIPE FERREIRA MACEDO	022.038.261-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
163	FERNANDA CRUZ QUINTANHIA	031.871.311-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
164	HELDER DOS SANTOS LIMA	023.681.315-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
165	ISAAC SILVEIRA DE SOUZA	701.684.921-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
166	KEILA LOPES DE MACEDO	035.384.701-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
167	KLEYTON VIALLE CARVALHO SANTOS	040.171.171-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
168	LAUANY EVELYN FERNANDES GOMES	704.470.691-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
169	LEONARDO DA SILVA	701.529.911-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
170	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	029.564.681-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
171	LUAN DA SILVA RODRIGUES	051.218.281-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
172	MARCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	057.008.611-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
173	STEPHANY GUIMARÃES DE SOUZA	705.520.091-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
174	STHEFANNY CORREIA BALDUINO SILVA	705.352.271-75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
175	VICTOR HENRIQUE GEDDA DIAS DE RESENDE	032.247.201-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
176	VICTORIA VIEIRA LIMA	707.204.671-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
177	WILTON CESAR RIBEIRO	702.210.881-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
178	ANA CRISTINA DA SILVA	020.905.611-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
179	CARLUCIANA DE SOUZA GOMES	013.740.082-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
180	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	706.474.011-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
181	LUIZ CESAR FERREIRA XAVIER	383.334.221-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
182	MARCIO ANTONIO DA SILVA	024.210.361-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
183	MARCIO LUAN ROSA DE FREITAS	014.526.611-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
184	MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	449.663.181-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
185	PAULA LUDMILLA DA SILVA MATOS	013.210.191-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
186	PEDRO HENRIQUE REIS DA COSTA	756.377.311-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
187	VITORIA ARIELI DA SILVA OLIVEIRA	022.371.571-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
188	KANANDA KELLY SANTOS ALVES	053.853.671-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
189	ALVARO LUIZ CANTARELE RODRIGUES	040.969.111-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
190	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	018.465.501-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
191	ANALIA FERNANDA RAIMUNDA QUEIROZ	891.513.301-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
192	ANDRE LUIS MARTINS DA SILVA	082.001.621-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
193	GABRIELA VITORIA LIMA	708.861.771-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
194	HELDA MARIA DA SILVA	779.668.721-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
195	JESSIKA BORGES QUEIROZ	039.702.771-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
196	KETLYN COSTA GUIMARÃES	707.892.441-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
197	LAYS SIMPLICIO DE CASTRO	703.276.201-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
198	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	035.906.721-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
199	LUCAS GOMES DE SANTANA	163.217.391-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
200	MARILLYA KASSANDRA RODRIGUES DA SILVA	045.321.811-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
201	PAULLA EDUARDA RIBEIRO SANTOS SILVA	076.339.891-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
202	NAYARA BEATRIZ DA SILVA	703.365.281-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA

203	ADELIA CRISTINA DE SANTANA CAMPOS	026.763.221-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
204	ALMIR CORREA PINHEIRO	010.047.842-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
205	ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	060.017.431-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
206	ANDREIA CRISTINA CRISPIM CUNHA	016.003.511-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
207	DAVID BRIHI BADUR NETO	701.841.401-61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
208	DAYANE ALVES DE SOUSA	012.565.111-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
209	DELMA DAS GRAÇAS FURTADO	288.337.751-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
210	GABRIELLA BARBOSA SILVA ESTRELLA DE ALCANTARA	750.859.761-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
211	HELLEN KATIUSK MOREIRA BARBOSA	011.294.661-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
212	NATALIA MARQUES CORNELISSEN	038.550.331-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
213	NATLIA MARQUES CORNELISSEN	038.550.331-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
214	RHAISA CAROLINA DIAS DE LIMA	025.600.941-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
215	VITORIA ALVES FERREIRA	029.288.181-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
216	VITORIA ALVES FERREIRA	029.288.181-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
217	ALMIR LANDO TELES FERREIRA	700.013.381-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
218	BRUNNA LUIZA LEMES CAMPOS	041.426.971-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
219	DOUGLAS BATISTA BARROS	704.090.651-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
220	ELIANE NUNES DA SILVA	877.952.921-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
221	GABRIELLE GUIMARAES DA SILVA	059.368.083-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
222	GREICY CRISTINA PINTO	026.863.531-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
223	GUINAELMA GUIMARÃES DA SILVA MELO	041.947.543-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
224	HADASSA GEOVANA CARVALHO SILVEIRA	703.488.401-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
225	HELENA MENDES FONSECA	702.314.477-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
226	JENNIFER CORREIA BALDUINO SILVA	040.691.331-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
227	JOAO VITOR DE SOUZA RODRIGUES	072.234.131-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
228	LARISSA SANTOS BATISTA	703.600.951-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
229	LAURA BORGES MESQUITA	754.457.941-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
230	LAURA CAROLINE MONTEIRO VIEIRA	042.518.171-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
231	LETICIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	755.701.811-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
232	LETICIA FARIA CONCEIÇÃO	710.925.681-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
233	LUCAS MOREIRA SOUSA	040.113.861-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
234	MARIANA ALVES BARBOSA	701.184.271-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
235	MAURILIO DE SOUZA OLIVEIRA	709.423.871-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
236	NATALIA LAIANE DA SILVA	756.925.201-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
237	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS	754.570.591-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
238	RIVIANE VICTORIA GOMES DE MELO	703.086.851-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
239	STHEFANY CRISTINY DA MOTA AMORA	021.610.301-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
240	THAIS KELLEN ROSA DE OLIVEIRA	706.183.221-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
241	VICTOR TIAGO JUNQUEIRA VIEIRA	708.231.391-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
242	CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	703.276.741-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
243	DAYANE MACEDO SOARES	017.807.891-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
244	EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.897.221-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
245	GABRIELA VITORIA DE CAMPOS LIMA	708.340.301-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
246	JOSE VITOR BENTO DA SILVA	709.656.041-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
247	JOSIMEIRE DOS SANTOS	006.446.466-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
248	JUSCIANE CAMPOS LUIZ	730.997.081-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
249	LAINDHIA BARBOSA DA COSTA	705.762.521-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
250	LARISSA RATES MENDES DE PADUA	705.082.971-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
251	LAURYNES DE MORAIS AMORA	056.271.991-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
252	MEIRILAINE RODRIGUES DA SILVA	005.892.451-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
253	MICHEL DE OLIVEIRA MORAIS	038.720.121-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
254	MICHELLE ROCHA DOS SANTOS	703.858.511-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
255	SINARA CINTIA DIAS GODINHO FERNANDES	027.564.781-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
256	TAINARA ALEXANDRE CAETANO	703.432.831-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
257	THAYANE GOMES DOS SANTOS	700.878.841-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
258	WANESSA GUIMARÃES OLIVEIRA	008.100.341-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	VANESSA SANTOS DE PAULA	954.627.671-53	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	095 PONTOS	APROVADO
2	LUIZ CESAR CRISPIM DE MORAIS	430.976.341-34	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
3	THAYS BRUNELLI VILELA MENDES	820.726.092-15	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JOANA DARC DE SOUZA	761.517.001-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
2	JOSINA LAURA SOUZA OLIVEIRA	412.717.421-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
3	VIVIANE VICENTE DE SOUZA	001.542.731-55	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
4	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	005.061.041-41	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
5	DIVINA DOS REIS SILVA	486.068.041-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
6	FRANCIELLY BARBOSA DA SILVA	005.399.011-05	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
7	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	547.688.881-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	085 PONTOS	APROVADO
8	JOYCE PRISCILA NUNES SOARES	016.270.831-97	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	080 PONTOS	APROVADO
9	MARLUCIA ALVES BARCELOS BORGES	937.681.501-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	080 PONTOS	APROVADO
10	ELZA DE FATIMA PEREIRA RIOS MARTINS	449.645.601-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	075 PONTOS	APROVADO
11	SUELY XAVIER DE GODOY	961.607.301-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	WYLLYSNEYA BONFIM CARDOSO CARVALHO	820.830.101-91	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	LUCIENE SANTOS BEZERRA MARQUES	857.144.101-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.219.081-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	CRISTIANE IARA NEVES	802.290.341-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO	003.064.811-46	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	324.515.648-06	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	027.919.951-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	LETICIA DE MORAIS FIGUEIREDO	007.038.861-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	725.892.801-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRAZ	449.731.441-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	DARLEANE DA CUNHA LOBATO	602.903.413-88	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	GELZIVANNE CARVALHO RIBEIRO LEITE	548.270.781-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	HILDA MADALINA LOPES	340.797.421-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25	KEILA PANIAGO AZEVEDO	008.105.081-09	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	ANA ANGELICA SILVA	449.629.081-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANCO	025.129.912-02	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	DHIULLYA KERLY GOMES CAMARGO	703.931.391-07	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA

29	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES	432.506.881-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	PAULA LUCIA TEODORA DE OLIVEIRA	024.774.141-86	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS	715.225.061-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	GISELE FERREIRA DA SILVA	705.104.251-35	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	025.756.261-37	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	EDNA FRANCISCA PAULA	397.209.931-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	LINDA YNES SANTOS OLIVEIRA	021.406.152-39	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	609.996.743-58	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37	MARLLOS DE SOUZA DUARTE	037.710.601-17	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	NEUDA MARIA DE BARROS	471.183.501-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	SIONEIDE LIMA DA SILVA	966.486.271-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	FERNANDA FARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	985.652.571-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	KARINA DOS SANTOS CARDOSO DE CASTRO	014.444.101-21	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	MARIA ALICE SILVA TAVARES	026.202.041-60	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	NATALICIO GUARIROBA PASSOS	070.370.815-58	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	PAULA BATISTA REGO	012.585.181-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	RAYANE ROSA FURTADO	029.182.741-19	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	026.225.821-88	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	THAYS DE OLIVEIRA ALVES	041.580.001-30	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	ALLINE CHRISTINE GOMES JACINTO	023.842.821-40	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	AMANDA TEODORO DE SOUZA MORAES	702.813.481-46	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	751.851.991-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	883.841.281-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	EDUARDA MICHELLE FERREIRA GOMES	708.774.511-50	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
53	GIZELIA DE FREITAS ATHAIDE BEDA SIQUEIRA	012.177.681-65	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
54	KAROLLAINE GOMES PEREIRA	704.028.491-08	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	LORRANY BRAZ DE OLIVEIRA	039.732.251-84	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA SANTOS	967.398.941-91	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	515.768.801-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	ROSANY MARIA DE MORAES SOARES SILVA	434.446.792-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	JACKELINE NUNES SANTANA	972.992.941-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	ANA PAULA FERREIRA SILVA	020.577.131-99	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	DANIELLE CRISTINA DE AQUINO FORTES SANTOS	000.057.981-59	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	EDINEIA LAGO CRUZ LOPES	900.075.901-30	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	EMILLY MENDES DA SILVA LEMOS	709.114.721-93	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	ERNEIA MARIA DOS SANTOS	720.999.411-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	GISELE ALVES FERREIRA SILVA	708.661.631-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	LIDIA SALES DOS SANTOS	026.701.551-89	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
67	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	013.863.921-38	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	SAMARA VIEIRA DA SILVA	030.719.651-84	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	BRENDA MARIA SOUZA RODRIGUES	704.515.921-82	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	DEBORA TAVARES ALVES DE OLIVEIRA	703.641.541-01	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	FRANCYELLE FELIX MENDES RODRIGUES	704.321.341-07	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	RAIANE ROBERTA LUIZ DOS SANTOS	756.081.541-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	REISLENE LEMES DE MORAI MIRANDA	833.509.001-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
74	ALINE MOREIRA DE ALENCAR	752.702.263-13	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
75	CINDY OLIVEIRA DE MENDONÇA	703.680.611-75	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
76	ISABELA NUNES HERCULANO	052.765.161-38	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
77	LUCINEIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.281-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
78	LUSMAIA FERREIRA DA SILVA	931.852.941-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
79	MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES	449.261.381-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
80	AMANDA CAROLLINNA SILVA LOPES	047.161.711-32	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
81	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA SOUSA	037.379.781-82	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
82	KELYAN AMANDA FERNANDES DE LIMA	387.900.038-70	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
83	MARIA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	801.337.111-53	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
84	NARA RUBIA DE SOUZA RIBEIRO	030.142.501-98	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
85	AMANDA CARVALHO LOUZA	702.034.291-41	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
86	AMANDA DUTRA ALVES	705.423.301-80	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
87	CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	719.358.601-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
88	GESSICA SILVA DO NASCIMENTO	705.020.601-66	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
89	LUCIA VIEIRA DE OLIIVEIRA CASTRO	556.882.601-63	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
90	MONISE FERREIRA FARIAS	017.344.051-71	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
91	SIMONE ALVES DE SOUZA LOBO	781.874.431-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
92	HEMILLY GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	057.375.971-56	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
93	MAGDA LIMA FERNANDES	968.139.541-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
94	MARIANA SOARES DE FREITAS	047.902.361-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
95	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	871.417.601-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
96	SILVANY FERREIRA BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	389.726.031-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021).

LUCELIA BUENO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO
Membro

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0F6227EB